



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

CNPJ 44.428.506/0001-71 – Inscr. Est.. Isento

Rua Dr. Orensy Rodrigues da Silva, 341 - Centro - Fone (18) 3702-1000 - Fax (018) 3722-4399 - CEP 16.901-003 – Andradina - SP

PROCESSO LICITATÓRIO 118/2024 PREGÃO 97/2024

EDITAL

A **PREFEITURA DE ANDRADINA** torna público para conhecimento de todos os interessados que na data, horário e local indicados fará realizar licitação, na modalidade de **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, conforme descrito neste Edital e seus Anexos.

CRITERIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR LOTE

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Do dia 09/12/24 às 8h30 até dia 20/12/24 às 8h30.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 8h30 às 9h00 do dia 20/12/24.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 9h00 do dia 20/12/24.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br

1. FUNDAMENTO LEGAL

O procedimento licitatório obedecerá, integralmente, os termos da Lei nº 14.133, de 2021, e demais legislações aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

2. DO OBJETO

2.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para o Registro de Preços para a aquisição de obras literárias para a composição do acervo bibliográfico das unidades escolares, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital.

2.2. O critério de julgamento adotado será o menor preço por lote, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

3. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1. Os recursos necessários para a instauração deste procedimento correrão por conta da dotação própria, consignada no orçamento da Prefeitura Municipal de Andradina.

4. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

4.1. Poderão participar desta Licitação todas e quaisquer empresas ou sociedades, regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.

4.2. O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.

4.3. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluía a responsabilidade do provedor do



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

CNPJ 44.428.506/0001-71 – Inscr. Est.. Isento

Rua Dr. Orensy Rodrigues da Silva, 341 - Centro - Fone (18) 3702-1000 - Fax (018) 3722-4399 - CEP 16.901-003 – Andradina - SP

sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

4.4. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

4.5. Será concedido tratamento favorecido para microempreendedor individual, microempresas e empresas de pequeno porte, mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

4.5.1. Para fazer uso dos benefícios da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, a empresa enquadrada como Micro-Empreendedor Individual – MEI deverá apresentar o Certificado de Condição do Micro Empreendedor Individual (CCMEI), previsto no art. 23, subseção VIII, da Resolução CGSIM 16, de 17 de dezembro de 2009; a empresa enquadrada como Microempresa - ME ou Empresa de Pequeno Porte – EPP, deverá apresentar a Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial expedida no ano corrente; e, em se tratando de sociedade civil, declaração, expedida no ano corrente, pelo Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica.

4.6. Não poderão disputar esta licitação:

4.6.1. Aquele que não atenda às condições deste Edital e seus anexos;

4.6.2. Aquele que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitado de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

4.6.3. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

4.6.4. Empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas.

4.7. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelo **telefone: Curitiba-PR (41) 3097-4600**, ou através da Bolsa de Licitações do Brasil ou pelo **e-mail contato@bll.org.br**.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para o fim do recebimento das propostas, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

CNPJ 44.428.506/0001-71 – Inscr. Est.. Isento

Rua Dr. Orensy Rodrigues da Silva, 341 - Centro - Fone (18) 3702-1000 - Fax (018) 3722-4399 - CEP 16.901-003 – Andradina - SP

5.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

5.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. Valor unitário;

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição

6.5.1. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

CNPJ 44.428.506/0001-71 – Inscr. Est.. Isento

Rua Dr. Orensy Rodrigues da Silva, 341 - Centro - Fone (18) 3702-1000 - Fax (018) 3722-4399 - CEP 16.901-003 – Andradina - SP

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo tipo de julgamento.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante poderá variar conforme o pregão e objeto licitado, quando o pregoeiro definir uma margem de lance para esse lote/item.

7.9. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto e fechado”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

7.10. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

7.11. Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

CNPJ 44.428.506/0001-71 – Inscr. Est.. Isento

Rua Dr. Orensy Rodrigues da Silva, 341 - Centro - Fone (18) 3702-1000 - Fax (018) 3722-4399 - CEP 16.901-003 – Andradina - SP

7.11.1. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.12. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

7.12.1. Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.13. Poderá o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.

7.14. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.15. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.16. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.17. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.18. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.19. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.20. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.21. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.22. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

CNPJ 44.428.506/0001-71 – Inscr. Est.. Isento

Rua Dr. Orensy Rodrigues da Silva, 341 - Centro - Fone (18) 3702-1000 - Fax (018) 3722-4399 - CEP 16.901-003 – Andradina - SP

realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.23. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.24. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

7.24.1. Disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

7.24.2. Avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

7.24.3. Desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

7.24.4. Desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

7.25. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

7.25.1. Empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

7.25.2. Empresas brasileiras;

7.25.3. Empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.25.4. Empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

7.26. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

7.26. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.26.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.26.2. O pregoeiro poderá solicitar ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada,



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

CNPJ 44.428.506/0001-71 – Inscr. Est.. Isento

Rua Dr. Orensy Rodrigues da Silva, 341 - Centro - Fone (18) 3702-1000 - Fax (018) 3722-4399 - CEP 16.901-003 – Andradina - SP

acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.26.3. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

7.28. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

8.1.1. Relação de Apenados do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - TCESP (<https://www4.tce.sp.gov.br/pesquisa-na-relacao-de-apenados>); e

8.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP (<https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes>);

8.1.3. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

8.2. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

8.3. Será desclassificada a proposta vencedora que:

8.3.1. Contiver vícios insanáveis;

8.3.2. Não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

8.3.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

8.3.4. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

8.3.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

8.4. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

8.4.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

CNPJ 44.428.506/0001-71 – Inscr. Est.. Isento

Rua Dr. Orensy Rodrigues da Silva, 341 - Centro - Fone (18) 3702-1000 - Fax (018) 3722-4399 - CEP 16.901-003 – Andradina - SP

8.4.1.1. Que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

8.4.1.2. Inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

8.5. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

8.6. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de até 2 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

8.6.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

8.7. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.8. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

8.9. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.9.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.9.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.10. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO

9.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.2. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.3. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

CNPJ 44.428.506/0001-71 – Inscr. Est.. Isento

Rua Dr. Orensy Rodrigues da Silva, 341 - Centro - Fone (18) 3702-1000 - Fax (018) 3722-4399 - CEP 16.901-003 – Andradina - SP

9.3.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.4. Os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

9.4.1. **Habilitação Jurídica:**

9.4.1.1. Registro comercial, no caso de firma individual;

9.4.1.2. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

9.4.1.3. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; e

9.4.1.4. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

9.4.2. **Regularidade Fiscal e Trabalhista:**

9.4.2.1. Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal** e relativa à **Seguridade Social**, a ser feita com a apresentação da Certidão de Regularidade Fiscal, emitida com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN 1.751, de 02/10/2014; **Fazenda Estadual**, mediante a apresentação da Certidão Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa, relativa ao ICMS – Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços; e **Fazenda Municipal**, através da Certidão Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa, em relação aos Tributos Mobiliários;

9.4.2.2. Prova de regularidade relativa ao **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)**, através da apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal, nos termos do art. 7º da Lei 8.036, de 11/05/90; e

9.4.2.3. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de Certidão Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa, nos termos do Título VII-A da CLT, aprovada pelo Decreto-Lei 5.452, de 01 de agosto de 1943.

9.4.3. **Qualificação Econômica – Financeira:**

9.4.3.1. Certidão negativa de falência ou recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede (matriz ou filial) da licitante, com prazo de expedição de até 90 (noventa) dias da data deste pregão.

9.4.3.2. Será admitida a apresentação de Certidão Positiva de Recuperação Judicial, hipótese em que obrigatório que o licitante interessado em participar do certame demonstre seu Plano de Recuperação, já homologado pelo juízo competente e em pleno vigor, apto a comprovar sua



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

CNPJ 44.428.506/0001-71 – Inscr. Est.. Isento

Rua Dr. Orensy Rodrigues da Silva, 341 - Centro - Fone (18) 3702-1000 - Fax (018) 3722-4399 - CEP 16.901-003 – Andradina - SP

viabilidade econômico-financeira, inclusive pelo atendimento de todos os requisitos de habilitação econômico-financeiras estabelecidos no edital.

9.4.4. Qualificação Técnica

9.4.4.1. Capacitação técnico-operacional, mediante a comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente com o objeto da licitação, a ser feita por atestado, em nome da empresa, fornecido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, independentemente de quantitativos.

9.4.4.5. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

9.4.5. Declaração unificada (conforme ANEXO III), assinada por representante legal da proponente, de que:

- a) Não foi declarada **inidônea** para licitar por nenhum órgão federal, estadual ou municipal;
- b) **A empresa atende ao disposto no Art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal** (Lei 9.854 de 27/10/99);
- c) **Não integra em seu corpo social, nem no quadro funcional, empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.**

9.5. Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documentos em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus Anexos.

9.6. Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, o Pregoeiro considerará o proponente inabilitado.

9.7. Documentos apresentados com a validade expirada acarretarão a inabilitação do proponente. Os documentos que não possuem prazo de validade, somente serão aceitos com data não excedente a 06 (seis) meses de antecedência da data prevista para apresentação das propostas.

9.8. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.9. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

CNPJ 44.428.506/0001-71 – Inscr. Est.. Isento

Rua Dr. Orensy Rodrigues da Silva, 341 - Centro - Fone (18) 3702-1000 - Fax (018) 3722-4399 - CEP 16.901-003 – Andradina - SP

9.10. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.11. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10. DOS RECURSOS

10.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

10.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

10.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

10.3.1. A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

10.3.2. O prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.

10.3.3. O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

10.3.4. Na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

10.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

10.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

10.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

10.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

10.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

CNPJ 44.428.506/0001-71 – Inscr. Est.. Isento

Rua Dr. Orensy Rodrigues da Silva, 341 - Centro - Fone (18) 3702-1000 - Fax (018) 3722-4399 - CEP 16.901-003 – Andradina - SP

10.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

11. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

11.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

11.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

11.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

11.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

11.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), ou, ainda, e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

12. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CONTRATAÇÕES

12.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 3 (três) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

12.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

12.2.1. A solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e

12.2.2. A justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

12.3. A ata de registro de preços poderá ser assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no sistema de registro de preços.

12.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

12.5. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

CNPJ 44.428.506/0001-71 – Inscr. Est.. Isento

Rua Dr. Orensy Rodrigues da Silva, 341 - Centro - Fone (18) 3702-1000 - Fax (018) 3722-4399 - CEP 16.901-003 – Andradina - SP

12.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

12.7. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

13. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

13.1.1. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

13.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

13.1.2.1. Não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

13.1.2.2. Recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível; ou

13.1.2.3. Pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

13.1.2.5. Apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

13.1.3. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

13.1.3.1. Recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

13.1.4. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;

13.1.5. Fraudar a licitação;

13.1.6. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

13.1.6.1. Agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

13.1.6.2. Induzir deliberadamente a erro no julgamento;

13.1.6.3. Apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

13.1.7. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

CNPJ 44.428.506/0001-71 – Inscr. Est.. Isento

Rua Dr. Orensy Rodrigues da Silva, 341 - Centro - Fone (18) 3702-1000 - Fax (018) 3722-4399 - CEP 16.901-003 – Andradina - SP

13.1.8. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

13.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

13.2.1. Advertência;

13.2.2. Multa;

13.2.3. Impedimento de licitar e contratar; e

13.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

13.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

13.3.1. A natureza e a gravidade da infração cometida;

13.3.2. As peculiaridades do caso concreto;

13.3.3. As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

13.3.4. Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

13.3.5. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

13.4. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

13.4.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

13.4.2. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

13.4.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

13.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

13.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

CNPJ 44.428.506/0001-71 – Inscr. Est.. Isento

Rua Dr. Orensy Rodrigues da Silva, 341 - Centro - Fone (18) 3702-1000 - Fax (018) 3722-4399 - CEP 16.901-003 – Andradina - SP

13.7. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

13.8. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

13.9. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

13.10. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133/21.

13.11. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

14. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

14.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

14.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sistema eletrônico no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

14.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados em sistema eletrônico.

14.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

14.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

14.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

CNPJ 44.428.506/0001-71 – Inscr. Est.. Isento

Rua Dr. Orensy Rodrigues da Silva, 341 - Centro - Fone (18) 3702-1000 - Fax (018) 3722-4399 - CEP 16.901-003 – Andradina - SP

15.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

15.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

15.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

15.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

15.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

15.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

15.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

15.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

15.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e nos endereços eletrônicos **www.bll.org.br** e **www.andradina.sp.gov.br**.

15.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

15.11.1. ANEXO I – Termo de Referência;

15.11.2. ANEXO II – Modelo de proposta;

15.11.3. ANEXO III – Declaração Unificada

15.11.4. ANEXO IV – Minuta da Ata de Registro de Preços;

15.11.5. ANEXO V – Minuta de Contrato;

15.11.6. ANEXO VI – Termo de Ciência e Notificação; e

15.11.7. ANEXO VII – Declaração de Documentos a Disposição do Tribunal

Andradina/SP, 06 de dezembro de 2024.

MARIO CELSO LOPES
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

CNPJ 44.428.506/0001-71 – Inscr. Est.. Isento

Rua Dr. Orensy Rodrigues da Silva, 341 - Centro - Fone (18) 3702-1000 - Fax (018) 3722-4399 - CEP 16.901-003 – Andradina - SP

PROCESSO LICITATÓRIO 118/2024 PREGÃO 97/2024

ANEXO I

TERMO DE REFERENCIA

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Registro de Preços para a aquisição de obras literárias para a composição do acervo bibliográfico das unidades escolares, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	BIBLIOTECA DA EDUCAÇÃO INFANTIL: COM 121 TÍTULOS, DIVIDIDOS EM 336 VOLUMES, CONFORME DESCRITO NO ANEXO I	LOTE	2	R\$ 15.151,37	R\$ 30.302,74
2	BIBLIOTECA DO ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 3º ANO: COM 314 TÍTULOS, DIVIDIDOS EM 2230 VOLUMES, CONFORME DESCRITO NO ANEXO II	LOTE	2	R\$ 89.545,70	R\$ 179.091,40
3	BIBLIOTECA DO ENSINO FUNDAMENTAL 4º E 5º ANO: COM 229 TÍTULOS, DIVIDIDOS EM 2128 VOLUMES, CONFORME DESCRITO NO ANEXO III	LOTE	2	R\$ 97.761,77	R\$ 195.523,54
TOTAL				R\$ 404.917,68	

ANEXO I – ED. INFANTIL

ITEM	QTD.	DESCRIÇÃO	EDITORA	AUTOR	FORMATO	PÁG.	MATERIAL
1	5	A LAGARTA E A BORBOLETA	AGAQUE	JOSE ANTONIO SAIA SIQUEIRA	28X28	12	PAPEL COUCHE
2	1	ABELHAS E FERROADAS	AGAQUE	BARBARA MARTINS	28X28	12	PAPEL COUCHE
3	2	O CRICRI DO GRILO VERDE SALTITANTE	AGAQUE	BARBARA MARTINS	28X28	12	PAPEL COUCHE
4	2	O QUINTAL DA JOANINHA	AGAQUE	BARBARA MARTINS	28X28	12	PAPEL COUCHE
5	1	PISCA PISCA NO CEU	AGAQUE	JOSE ANTONIO SAIA SIQUEIRA	28X28	12	PAPEL COUCHE
6	3	UM PEQUENO GRANDE MUNDO	AGAQUE	JOSE ANTONIO SAIA SIQUIERA	28X28	12	PAPEL COUCHE
7	2	FORMAS DIVERTIDAS: CIRCULO	BLU EDITORA	REVISAO CRISTINA KLEIN	30X20	6	LIVRO DE PANO
8	2	FORMAS DIVERTIDAS: ESTRELA	BLU EDITORA	REVISAO CRISITNA KLEIN	30X16	6	LIVRO DE PANO
9	2	FORMAS DIVERTIDAS: QUADRADO	BLU EDITORA	REVISAO CRISTINA KLEIN	30X16	6	LIVRO DE PANO
10	2	FORMAS DIVERTIDAS: TRIANGULO	BLU EDITORA	REVISAO CRISTINA KLEIN	30X16	6	LIVRO DE PANO
11	1	LILI, A OVELHINHA	BLU EDITORA	REVISAO: CRISTINA KLEIN	33X23	8	LIVRO DE PANO
12	1	LOLA, A VAQUINHA	BLU EDITORA	REVISAO: CRISTINA KLEIN	33X23	8	LIVRO DE PANO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

CNPJ 44.428.506/0001-71 – Inscr. Est.. Isento

Rua Dr. Orensy Rodrigues da Silva, 341 - Centro - Fone (18) 3702-1000 - Fax (018) 3722-4399 - CEP 16.901-003 – Andradina - SP

13	1	PEPI, O PORQUINHO	BLU EDITORA	REVISAO: CRISTINA KLEIN	33X23	8	LIVRO DE PANO
14	2	123 DO MUNDINHO	DCL	INGRID BIESEMEYER BELLINGHAUSEN	20X20	10	CARTONADO
15	2	ABC DO MUNDINHO	DCL	INGRID BIESEMEYER BELLINGHAUSEN	20X20	10	CARTONADO
16	5	AS CORES DO MUNDINHO	DCL	INGRID BIESEMEYER BELLINGHAUSEN	20X20	10	CARTONADO
17	4	AS FAMILIAS DO MUNDINHO	DCL	INGRID BIESEMEYER BELLINGHAUSEN	30X30	24	PAPEL COUCHE
18	8	UM MUNDINHO DE PAZ	DCL	INGRID BIESEMEYER BELLINGHAUSEN	30X30	24	PAPEL COUCHE
19	5	UM MUNDINHO PARA TODOS	DCL	INGRID BIESEMEYER BBELLINGHAUSER	30X30	23	PAPEL COUCHE
20	5	AS CORES DO ARCO-IRIS	EUREKA	VIVIANE MACHADO	24X24	14	CARTONADO
21	2	LIVRO QUEBRA - CABECA: LA NA FAZENDA	EUREKA	EDUARDO REIS SILVA	16X16	12	CARTONADO
22	2	LIVRO QUEBRA - CABECA: OS TRES PORQUINHOS	EUREKA	EDUARDO REIS SILVA	16X16	12	CARTONADO
23	2	LIVRO QUEBRA - CABECA: UNI O UNICÓRNI	EUREKA	EDUARDO REIS SILVA	16X16	12	CARTONADO
24	1	LIVRINHO SANFONA: FAZENDINHA	HAPPY BOOKS	ANA CRISTINA DE MATTOS RIBEIRO	17X17	9	LIVRO DE PANO
25	1	LIVRINHO SANFONA: LEAOZINHO	HAPPY BOOKS	ANA CRISTINA DE MATTOS RIBEIRO	17X17	9	LIVRO DE PANO
26	1	CAROCHINHA II - O CIRCO DAS CORES	MANDALA	MAKE BELIEVE IDEAS LTD	21X19	22	CARTONADO
27	1	CAROCHINHA II - EU E MINHA MAMAE	MANDALA	JO MOON	21X20	22	CARTONADO
28	1	10 SUPER MOTORES	MANDALA	RAMON M SCHEIDEMANTEL	21X21	22	CARTONADO
29	1	AS TRAVESSURAS DO CHIPANZÉ BOCHECHUDO	MANDALA	RAMON M SCHEIDEMANTEL	26X26	12	CARTONADO
30	1	O PINGUIM QUER SOSSEGO	MANDALA	RAMON M SCHEIDEMANTEL	26X26	12	CARTONADO
31	4	AS ASAS DA BORBOLETA	MANDALA	IGLOO BOOKS	20X20	12	CARTONADO
32	3	BRILHA BRILHA ESTRELINHA	MANDALA	I AM A BOOKWORM	15X15	18	E.V.A.
33	1	E ASSIM QUE SE JOGA BASQUETE	MANDALA	I AM A BOOKWORM	15X15	6	LIVRO DE PANO
34	1	E ASSIM QUE SE JOGA FUTEBOL	MANDALA	I AM A BOOKWORM	15X15	6	LIVRO DE PANO
35	1	E ASSIM QUE SE JOGA VOLEI	MANDALA	I AM A BOOKWORM	15X15	6	LIVRO DE PANO
36	3	LER TOCAR E DESCOBRIR ANIMAIS DA FLORESTA	MANDALA	LAKE PRESS	21X21	10	CARTONADO
37	3	LER TOCAR E DESCOBRIR ANIMAIS DA SAVANA	MANDALA	LAKE PRESS	18X18	10	CARTONADO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

CNPJ 44.428.506/0001-71 – Inscr. Est.. Isento

Rua Dr. Orensy Rodrigues da Silva, 341 - Centro - Fone (18) 3702-1000 - Fax (018) 3722-4399 - CEP 16.901-003 – Andradina - SP

38	3	LER TOCAR E DESCOBRIR - ANIMAIS DA SELVA	MANDALA	REBECCA WEERASEKERA	18X18	10	CARTONADO
39	4	LER TOCAR E DESCOBRIR- ANIMAIS DO GELO	MANDALA	REBECCA WEERASEKERA	18X18	10	CARTONADO
40	1	ME ABRACA	MANDALA	REBECCA WEERASEKERA	20X20	24	CAPA DURA
41	1	OS DORMINHOCOS DA FAZENDA	MANDALA	REBECCA WEERASEKERA	24X20	21	CARTONADO
42	1	OS DORMINHOCOS DA FLORESTA	MANDALA	VAGNER RODOLFO DA SILVA	24X20	12	CARTONADO
43	1	OS DORMINHOCOS DA SELVA	MANDALA	ALEJANDRO ROSAS	24X20	12	CARTONADO
44	1	OS DORMINHOCOS DO OCEANO	MANDALA	WENDY STRAW	24X20	12	CARTONADO
45	5	PLOC, PLOC! O ARCO- IRIS	MANDALA	WENDY STRAW	23X26	10	CARTONADO
46	4	PLOC, PLOC! O DINOSSAURO	MANDALA	WENDY STRAW	23X26	10	CARTONADO
47	5	QUEBRA-CABECA: JUMBO FLORESTA	MANDALA	WENDY STRAW	22X22	8	CARTONADO
48	5	QUEBRA-CABECA: JUMBO OCEANO	MANDALA	WENDY STRAW	22X22	8	CARTONADO
49	5	QUEBRA-CABECA: JUMBO SELVA	MANDALA	WENDY STRAW	22X22	8	CARTONADO
50	5	QUEBRA-CABECA: JUMBO SITIO	MANDALA	WENDY STRAW	22X22	8	CARTONADO
51	1	LIVRO DO BEBE - NUMEROS CORES E FORMAS	ON LINE EDITORIA	TODOLIVRO	21X23	12	CARTONADO
52	1	LIVRO DO BEBE - PRIMEIRAS PALAVRAS	ON LINE EDITORIA	MARY FRANCA E ELIARDO FRANÇA	21X21	10	CARTONADO
53	1	MEUS PRIMEIROS CONHECIMENTOS - ANIMAIS	ON LINE EDITORIA	MARY FRANCA E ELIARDO FRANÇA	15X15	12	CARTONADO
54	1	MEUS PRIMEIROS CONHECIMENTOS - FRUTAS E VEGETAIS	ON LINE EDITORIA	MARY FRANCA E ELIARDO FRANÇA	15X15	12	CARTONADO
55	1	MEUS PRIMEIROS CONHECIMENTOS - NUMEROS	ON LINE EDITORIA	MARY FRANCA E ELIARDO FRANÇA	15X15	12	CARTONADO
56	1	VAMOS PRATICAR A GENTILEZA	ON LINE EDITORIA	MARY FRANCA E ELIARDO FRANÇA	15X15	6	VINIL
57	1	BIBI COMPARTILHA SUAS COISAS	SCIPIONE	MARY FRANCA E ELIARDO FRANÇA	22X19	40	PAPEL COUCHE
58	4	A DONA ARANHA SUBIU PELA PAREDE	SO LETRINHAS	MARY FRANCAE ELIARDO FRANÇA	30X30	10	PAPEL COUCHE
59	1	A ESTRELINHA LA NO CEU	SO LETRINHAS	MARY FRANÇA E ELIARDO FRANÇA	30X30	10	PAPEL COUCHE
60	5	CANTANDO COM A BICHARADA	SO LETRINHAS	MARY FRANÇA E ELIARDO FRANÇA	30X30	10	PAPEL COUCHE
61	3	COM O ONIBUS PELA CIDADE	SO LETRINHAS	MARY FRANÇA E ELIARDO FRANÇA	30X30	10	PAPEL COUCHE



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

CNPJ 44.428.506/0001-71 – Inscr. Est.. Isento

Rua Dr. Orensy Rodrigues da Silva, 341 - Centro - Fone (18) 3702-1000 - Fax (018) 3722-4399 - CEP 16.901-003 – Andradina - SP

62	3	HAVIA DEZ NA CAMA	SO LETRINHAS	MARY FRANÇA E ELIARDO FRANÇA	30X30	10	PAPEL COUCHE
63	3	OS CINCO PATINHOS	SO LETRINHAS	MARY FRANCA ELIARDO FRANCA	30X30	10	PAPEL COUCHE
64	3	SE VOCE ESTA FELIZ	SO LETRINHAS	MARY FRANÇA E ELIARDO FRANÇA	30X30	10	PAPEL COUCHE
65	1	DOCE ACONCHEGO: ESPIADINHA NA FLORESTA	TODOLIVRO	MARY FRANCA E ELIARDO FRANCA	16X16	8	LIVRO DE PANO
66	5	CORRE CUTIA: A EMA	TRIBOS	MARY FRANÇA E ELIARDO FRANÇA	31X31	16	PAPEL COUCHE
67	5	CORRE CUTIA: A ONCA	TRIBOS	COORDENACAO EDITORIAL: THAIS REGINA	31X31	16	PAPEL COUCHE
68	5	CORRE CUTIA: A PREGUICA	TRIBOS	COORDENACAO EDITORIAL: THAIS REGINA	31X31	16	PAPEL COUCHE
69	5	CORRE CUTIA: A SUCURI	TRIBOS	LAKE PRESS PTY LTD,2021	31X31	16	PAPEL COUCHE
70	5	CORRE CUTIA: AS ARARAS	TRIBOS	RAMON M. SCHEIDEMENTAL	31X31	16	PAPEL COUCHE
71	5	CORRE CUTIA: O JABUTI	TRIBOS	MY ANIMAL GLOVE BOOK	31X31	16	PAPEL COUCHE
72	5	CORRE CUTIA: O TUCANO	TRIBOS	BOBBIE BROOKSS	31X31	16	PAPEL COUCHE
73	5	A GALINHA AFLITA	TRIBOS	BOBBIE BROOKSS	31X31	16	PAPEL COUCHE
74	6	A VACA MALHADA	TRIBOS	BOBBIE BROOKSS	31X31	16	PAPEL COUCHE
75	6	O GATO VIU...	TRIBOS	BOBBIE BROOKSS	31X31	24	PAPEL COUCHE
76	7	O MAIS BONITO	TRIBOS	RACHAEL MCLEAN	31X31	24	PAPEL COUCHE
77	5	O OVO	TRIBOS	SHUTTERSTOCK	31X31	24	PAPEL COUCHE
78	3	OS ATLETAS	TRIBOS	SHUTTERSTOCK	31X31	24	PAPEL COUCHE
79	7	QUINTAL DOS PINGOS: É IGUAL! É DIFERENTE!	TRIBOS	YOYO BOOKS	31X31	16	PAPEL COUCHE
80	6	QUINTAL DOS PINGOS: LA DENTRO! LA FORA!	TRIBOS	YOYO BOOKS	31X31	13	PAPEL COUCHE
81	7	QUINTAL DOS PINGOS: POUCO, POUCO! MUITO, MUITO!	TRIBOS	YOYO BOOKS	31X31	10	PAPEL COUCHE
82	6	QUINTAL DOS PINGOS: QUE ALTO! QUE BAIXO!	TRIBOS	JJ LACHOWICH	31X31	12	PAPEL COUCHE
83	3	HORA DE SONHAR: BOA NOITE URSINHO TRAVESSEIRO	VALE DAS LETRAS	JJ LACHOWICH	32X25	8	LIVRO DE PANO
84	2	HORA DE SONHAR: BRILHA BRILHA ESTRELINHA	VALE DAS LETRAS	VIZU	32X25	8	LIVRO DE PANO
85	1	TOQUE E SINTA FOFINHOS DA FLORESTA	VIZU	VIZU	30X16	7	FELTRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

CNPJ 44.428.506/0001-71 – Inscr. Est.. Isento

Rua Dr. Orensy Rodrigues da Silva, 341 - Centro - Fone (18) 3702-1000 - Fax (018) 3722-4399 - CEP 16.901-003 – Andradina - SP

86	1	MEU AMIGO FANTOCHE- QUEM MEVEU NO MEU MEL	VIZU	KATHRYN JEWITT	25,2X25	10	CAPA DURA
87	1	MEU AMIGO FANTOCHE- A ENTREGA DO CARTEIRO TUCANO	VIZU	KATHRYN JEWITT	25,2X26	10	CAPA DURA
88	1	MEU AMIGO FANTOCHE - HIPO, O HIPOPOTAMO COMILAO	VIZU	CLAIRE MOWANT	25,2X27	10	CAPA DURA
89	2	A DONA ARANHA	VIZU	CLAIRE MOWAT	15X22	6	LIVRO DE PANO
90	1	ABC O ALFABETO COLORIDO	VIZU	HEATH MCKENZIE	20X22	48	CARTONADO
91	1	ABELHINHA FOFINHA	VIZU	VIZU	20X20	8	LIVRO DE PANO
92	1	CONTANDO COM OS ANIMAIS: LUVINHA FANTOCHE	VIZU	IMAGE BOOKS	24X24	10	CARTONADO
93	1	FAZENDO COCEGUINHAS NA ZEBRA	VIZU	MY ANIMAL GLOVE BOOK	18X18	8	CARTONADO
94	1	FAZENDO COCEGUINHAS NO T REX	VIZU	YOYO BOOKS	18X18	8	CARTONADO
95	1	FAZENDO COCEGUINHAS NO TIGRE	VIZU	YOYO BOOKS	18X18	8	CARTONADO
96	1	FAZENDO COCEGUINHAS NO UNICORNIO	VIZU	YOYO BOOKS	18X18	8	CARTONADO
97	1	ME DA UM ABRACO: DIZ O UNICORNIO	VIZU	YOYO BOOKS	15X20	8	CAPA DURA
98	4	MEU LIVRO DO ALFABETO EM INGLES	VIZU	STUDIO IMAGEBOOKS	16X16	52	CARTONADO
99	4	MEU LIVRO DOS NUMEROS EM INGLES	VIZU	STUDIO IMAGEBOOKS	16X16	52	CARTONADO
100	1	MEU PRIMEIRO AMIGUINHO: MEU AMIGO ELEFANTE	VIZU	IMAGEBOOKS	19X23	8	LIVRO DE PANO
101	2	MEU PRIMEIRO AMIGUINHO: MEU AMIGO PORCO ESPINHO	VIZU	CLAIRE MOWANT	20X23	8	LIVRO DE PANO
102	2	MEU PRIMEIRO AMIGUINHO: MEU AMIGO SAPINHO	VIZU	CLAIRE MOWAT	20X23	8	LIVRO DE PANO
103	2	O ABRACO DA PREGUICA	VIZU	HEATH MCKENZIE	20X20	10	CARTONADO
104	2	O ABRACO DO PANDA	VIZU	VIZU	20X20	10	CARTONADO
105	2	O PAVAO VAI PASSEAR	VIZU	IMAGE BOOKS	15X22	6	LIVRO DE PANO
106	1	O SAPINHO PULA-PULA	VIZU	MY ANIMAL GLOVE BOOK	18X14	6	LIVRO DE PANO
107	4	QUE TAL FAZER COCEGAS NO PORCO?	VIZU	YOYO BOOKS	20X20	10	CARTONADO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

CNPJ 44.428.506/0001-71 – Inscr. Est.. Isento

Rua Dr. Orensy Rodrigues da Silva, 341 - Centro - Fone (18) 3702-1000 - Fax (018) 3722-4399 - CEP 16.901-003 – Andradina - SP

108	4	QUE TAL FAZER COCEGAS NO TIGRE?	VIZU	YOYO BOOKS	20X20	10	CARTONADO
109	2	QUEM SOU EU? AMIGOS MAGICOS	VIZU	YOYO BOOKS	18X21	8	PAPEL COUCHE
110	2	QUEM SOU EU? NO FUNDO DO MAR	VIZU	YOYO BOOKS	18X21	8	PAPEL COUCHE
111	2	ROAR! UM LIVRO MUITO BARULHENTO	VIZU	STUDIO IMAGEBOOKS	19X22	46	CARTONADO
112	2	TODOS A BORDO: DA ARCA DE NOE	VIZU	STUDIO IMAGEBOOKS	22X23	8	E.V.A.
113	3	TOQUE E SINTA: FOFINHOS COMO A NEVE	VIZU	IMAGEBOOKS	30X16	7	FELTRO
114	1	UM DIA NA FAZENDA: LUVINHA FANTOCHE	VIZU	MY ANIMAL GLOVE BOOK	24X24	10	CARTONADO
115	6	UM PASSEIO: COM OS DINOSSAUROS	VIZU	YOYO BOOKS	22X21	10	CARTONADO
116	6	UM PASSEIO: COM OS FILHOTES	VIZU	YOYO BOOKS	22X21	10	CARTONADO
117	6	UM PASSEIO: NA FAZENDA	VIZU	YOYO BOOKS	22X21	10	CARTONADO
118	6	UM PASSEIO: NA SELVA	VIZU	YOYO BOOKS	22X21	10	CARTONADO
119	1	UMA ESCOLA ANIMAL PARA LER E BRINCAR	VIZU	STUDIO IMAGEBOOKS	30X18	7	CARTONADO
120	1	UMA LOJA ANIMAL PARA LER E BRINCAR	VIZU	STUDIO IMAGEBOOKS	30X18	7	CARTONADO
121	2	VEJA! EU SOU UM DINOSSAURO	VIZU	IMAGEBOOKS	20X20	8	CARTONADO

ANEXO II – ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 3º ANO

ITEM	QTD.	DESCRIÇÃO	EDITORA	AUTOR	FORMATO	PÁG.	MATERIAL
1	5	ECOPATRULHA AS AVENTURAS DOS DETETIVES DA NATUREZA	AGAQUE	RAMON M. SCHEIDEMANTEL	28X21	32	PAPEL COUCHE
2	7	A MARIA NAO QUER COMER LEGUMES	ARTELER	CAROLINA MICHELINI	20X24	24	PAPEL COUCHE
3	6	A MARIA NAO QUER DORMIR	ARTELER	CAROLINA MICHELINI	20X24	24	PAPEL COUCHE
4	7	A MARIA NAO QUER ESCOVAR OS DENTES	ARTELER	CAROLINA MICHELINI	24X20	24	PAPEL COUCHE
5	7	A MARIA NAO QUER FAZER COCO	ARTELER	CAROLINA MICHELINI	20X24	24	PAPEL COUCHE
6	7	A MARIA NAO QUER FICAR SOZINHA	ARTELER	CAROLINA MICHELINI	20X24	24	PAPEL COUCHE
7	9	A MARIA NAO QUER IR A ESCOLA	ARTELER	CAROLINA MICHELINI	20X24	24	PAPEL COUCHE
8	11	A MARIA NAO QUER LARGAR A TELINHA	ARTELER	CAROLINA MICHELINI	20X24	24	PAPEL COUCHE



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

CNPJ 44.428.506/0001-71 – Inscr. Est.. Isento

Rua Dr. Orensy Rodrigues da Silva, 341 - Centro - Fone (18) 3702-1000 - Fax (018) 3722-4399 - CEP 16.901-003 – Andradina - SP

9	7	A MARIA NAO QUER TOMAR BANHO	ARTELER	CAROLINA MICHELINI	24X20	24	PAPEL COUCHE
10	3	MENINOS DA LUA - CHUTA CHUTEIRA!	ARTELER	MICHELE IACocca	24X20	48	PAPEL COUCHE
11	3	MENINOS DA LUA - NENE E O CACHORRINHO MISTERIOSO	ARTELER	MICHELE IACocca	24X20	48	PAPEL COUCHE
12	3	MENINOS DA LUA - O MERGULHO NA LUA	ARTELER	MICHELE IACocca	24X20	48	PAPEL COUCHE
13	3	MENINOS DA LUA - O NATAL DO MICO	ARTELER	MICHELE IACocca	24X20	48	PAPEL COUCHE
14	6	AVENTAL QUE O VENTO LEVA	ATICA	ANA MARIA MACHADO	21X19	24	OFFSET 90G
15	6	DE NOITE NO BOSQUE	ATICA	ANA MARIA MACHADO	30X20	29	CAPA DURA
16	8	O JOGO DO CONTRARIO	ATICA	JANDIRA MASUR	18X22	40	OFFSET 90G
17	9	PORQUES	ATICA	JANDIRA MASUR	19X22	31	OFFSET 90G
18	8	RIMA OU COMBINA	ATICA	MARTA LAGARTA	27X20	32	PAPEL COUCHE
19	3	A VACA DESTA HISTORIA	BENVIRA	SILVIA SCHUJER	22X24	32	PAPEL COUCHE
20	3	MINHA GRANDE VIAGEM NO TEMPO	BENVIRA	JÓ RIVADULLA	24X30	44	PAPEL COUCHE
21	4	O PLANO DE LILA	BENVIRA	GABY THIERY	22X24	44	PAPEL COUCHE
22	5	CONFUSAO NA MONTANHA	CIRANDA CULTURAL	DONALDO BUCHWEITZ	27X23	32	PAPEL COUCHE
23	11	E SE EU SENTIR...MEDO	CIRANDA CULTURAL	PALOMA BLANCA	24X24	32	PAPEL COUCHE
24	7	TULU EM BUSCA DE UM LUGAR PARA VIVER	CIRANDA CULTURAL	DONALDO W. BUCHWEITZ	26X24	32	PAPEL COUCHE
25	10	O DIARIO DO LOBO - A VERDADEIRA HISTORIA DOS TRES PORQUINHOS	COMPANHIA DAS LETRINHAS	LANE SMITH	24X20	32	PAPEL COUCHE
26	6	O MUNDINHO	DCL	INGRID BIESEMEYER BELLINGHAUSEN	30X30	24	PAPEL COUCHE
27	13	O MUNDINHO SEM BULLYING	DCL	INGRID BIESEMEYER BELLINGHAUSEN	30X30	24	PAPEL COUCHE
28	9	TUDO SOBRE A TERRA NOSSO PLANETA AZUL	DCL	ANA PAULA CORRADINI	23X30	48	BROCHURA
29	13	A CARRUAGEM DA CINDERELA	EUREKA	RAMON M. SCHEIDEMANTEL	24X24	8	CARTONADO
30	12	A ESTRADA DE TIJOLOS AMARELOS	EUREKA	RAMON M. SCHEIDEMANTEL	24X24	8	CARTONADO
31	10	A GALINHA POPO EM CIDADE GRANDE	EUREKA	FERNANDA DE OLIVEIRA	25X25	22	PAPEL COUCHE
32	9	A GALINHA POPO EM MINHA VIDA VIRADA	EUREKA	FERNANDA DE OLIVEIRA	25X25	22	PAPEL COUCHE
33	9	A GALINHA POPO EM SUCESSO	EUREKA	FERNANDA DE OLIVEIRA	25X25	22	PAPEL COUCHE



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

CNPJ 44.428.506/0001-71 – Inscr. Est.. Isento

Rua Dr. Orensy Rodrigues da Silva, 341 - Centro - Fone (18) 3702-1000 - Fax (018) 3722-4399 - CEP 16.901-003 – Andradina - SP

34	7	A HISTORIA DE BRANCA DE NEVE	EUREKA	EDUARDO REIS SILVA	25X13	14	CARTONADO
35	6	A HISTORIA DO GIGANTOSAURUS	EUREKA	JONNY DUDDLE - TRADUCAO: EDUARDO REIS SILVA	26X26	28	CAPA DURA
36	9	A PUREZA DE DENGOSO	EUREKA	EDUARDO REIS SILVA	13X20	10	CARTONADO
37	9	A SONECA PERFEITA	EUREKA	PATO MENA	29X25	36	OFFSET 90G
38	6	A VISITA DE CACHINHOS DOURADOS	EUREKA	RAMON M. SCHEIDEMANTEL	24X24	8	CARTONADO
39	10	AS CASAS DOS TRES PORQUINHOS	EUREKA	RAMON M. SCHEIDEMANTEL	24X24	8	CARTONADO
40	4	AS ESPETADAS DO PORCO ESPINHO	EUREKA	RAMON M SCHEIDEMANTEL	32X25	14	CARTONADO
41	3	AS FERAS TAMBEM SONHAM	EUREKA	KESTUTIS NAVAKAS	22X22	47	PAPEL COUCHE
42	3	AS INCRIVEIS IDEIAS DO SENHOR RAPOSO	EUREKA	SUSANNA ISERN	24X26	32	PAPEL COUCHE
43	5	AS SETE CAMAS DO RATINHO	EUREKA	SUSANNA ISERN	24X28	32	PAPEL COUCHE
44	3	AU AU MIAU	EUREKA	BLANCA LACASA	29X25	33	OFFSET 90G
45	7	BOA NOITE DINOSSAURO	EUREKA	MOLLY LITTLEBOY	18X21	12	CARTONADO
46	7	BOA NOITE FAZENDA	EUREKA	BECKY DAVIES	18X21	12	CARTONADO
47	7	BOA NOITE FLORESTA	EUREKA	CARMEN SALDANA	21X18	12	CARTONADO
48	7	BOA NOITE OCEANO	EUREKA	CARMEN SALDANA	21X18	12	CARTONADO
49	7	DANIELA PIRATA	EUREKA	SUSANNA ISERN	24X28	36	OFFSET 90G
50	9	DENIS SUA TURMA E O LIXO ZERO	EUREKA	SIMA OZKAN	25X25	34	PAPEL COUCHE
51	9	DUNGA E A ALEGRIA DE VIVER	EUREKA	EDUARDO REIS SILVA	13X20	10	CARTONADO
52	9	ESQUERDA DIREITA PARA CANHOTOS E DESTROS	EUREKA	SIRLEL TAS	25X25	34	PAPEL COUCHE
53	9	EU QUERO UM DINOSSAURO	EUREKA	JOSE CARLOS ANDRES	25X27	32	OFFSET 90G
54	3	GIGANTOSAURUS A CAVERNA DOS RUGIDOS	EUREKA	CARLY BLAKE E SAMUEL FREN – TRADUCAO: EDITORIA EUREKA	20X20	14	CARTONADO
55	3	MEU URSINHO MEU URSAO	EUREKA	MARGARITA DEL MAZO -TRADUCAO EDUARDO REIS SILVA	30X24	32	PAPEL COUCHE
56	3	NAO FUI EU!	EUREKA	DANIEL FEHR	26X26	32	OFFSET 90G
57	6	NEM VEM QUE NAO TEM	EUREKA	FERNANDA OLIVEIRA	24X25	30	PAPEL COUCHE



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

CNPJ 44.428.506/0001-71 – Inscr. Est.. Isento

Rua Dr. Orensy Rodrigues da Silva, 341 - Centro - Fone (18) 3702-1000 - Fax (018) 3722-4399 - CEP 16.901-003 – Andradina - SP

58	7	O BONECO DE GEPETO	EUREKA	RAMON M. SCHEIDEMANTEL	24X24	6	CARTONADO
59	4	O DIA EM QUE VOCE CHEGOU	EUREKA	DOLORES BROWN	29X22	28	OFFSET 90G
60	10	O GALO TITO E O FORASTEIRO VALENTAO	EUREKA	EDUARDO REIS SILVA	30X24	10	CARTONADO
61	6	O JOVEM CISNE	EUREKA	RAMON M. SCHEIDEMANTEL	24X24	8	CARTONADO
62	8	O SORRISO AMIGO DE FELIZ	EUREKA	EDUARDO REIS SILVA	13X20	10	CARTONADO
63	4	O ZOOLOGICO DO LUAR	EUREKA	MAUDIE POWELL	28X25	24	CAPA DURA
64	6	OS COCHILOS DE SONECA	EUREKA	EDUARDO REIS SILVA	13X20	10	CARTONADO
65	7	OS ESPIRROS DO ATCHIM	EUREKA	EDUARDO REIS SILVA	13X20	10	CARTONADO
66	5	OS SONHOS DE AGATHA	EUREKA	JACEGUARA DANTAS	25X25	36	PAPEL COUCHE
67	10	PELA ESTRADA AFORA	EUREKA	RAMON M. SCHEIDEMANTEL	24X24	8	CARTONADO
68	6	SIGA O MESTRE	EUREKA	EDUARDO REIS SILVA	13X20	10	CARTONADO
69	6	TEDDY E A PLANTINHA DIFERENTE	EUREKA	KATARINA MACUVORA - TRADUCAO EDITOREUREKA INFANTIL	28X18	28	PAPEL COUCHE
70	4	UMA DOCE CASINHA	EUREKA	RAMON M. SCHEIDEMANTEL	24X24	8	CARTONADO
71	5	UMA DOCE TRAVESSURA	EUREKA	RAMON M. SCHEIDEMANTEL	26X27	20	CARTONADO
72	10	ZANGADO O ANAO RESMUNGAO	EUREKA	EDUARDO REIS SILVA	13X20	10	CARTONADO
73	3	A LIBELULA E A TARTARUGA	FTD	RUBEM ALVES	27X20	32	OFFSET 90G
74	4	CADA BICHO UM SEU CANTO	FTD	EDIMILSON DE ALMEIDA PEREIRA	20X27	40	CAPA DURA
75	5	FORMIGUINHAS	FTD	NATALIA BORGES POLESSO	20X27	32	CAPA DURA
76	4	O DOMADOR DE MONSTROS	FTD	ANA MARIA MACHADO	27X23	31	PAPEL COUCHE
77	4	PRONTO FOGUETE VAMOS	FTD	ESTEVAO AZEVEDO	18X27	31	OFFSET 90G
78	6	VAMOS AO TEATRO	FTD	GIANNI RODARI	16X20	80	CAPA DURA
79	3	A CABRA	GLOBAL	MARY FRANCA E LUCAS FRANCA	21X18	16	PAPEL COUCHE
80	10	A ROUPA DO REI	GLOBAL	MARY FRANCA E ELIARDO FRANCA	21X20	16	PAPEL COUCHE
81	3	BRINCANDO COM ENFEITES PARA FESTAS EM ORIGAMI	GLOBAL	A CARLOS GÊNOVA	21X21	35	OFFSET 90G
82	4	BRINCANDO COM OBJETOS VOADORES EM	GLOBAL	SILIO VOCE	21X21	60	OFFSET 90G



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

CNPJ 44.428.506/0001-71 – Inscr. Est.. Isento

Rua Dr. Orensy Rodrigues da Silva, 341 - Centro - Fone (18) 3702-1000 - Fax (018) 3722-4399 - CEP 16.901-003 – Andradina - SP

		PAPEL					
83	8	BRINCANDO COM ORIGAMI - APRENDENDO COM DOBRADURAS	GLOBAL	A CARLOS GENOVA	21X21	94	OFFSET 90G
84	6	COMO E BOM SERMOS DIFERENTES	GLOBAL	GIANI CALVI	21X28	24	CAPA DURA
85	9	DEDO MINDINHO	GLOBAL	ELISABETH TEIXEIRA, ANA MARIA MACHADO	24X22	36	PAPEL COUCHE
86	5	HAROLDO VIRA GIGANTE	GLOBAL	CROCKETT JOHNSON	21X28	64	CAPA DURA
87	5	HORA DE DORMIR!	GLOBAL	MARY FRANCA E ELIARDO FRANCA	23X23	14	PAPEL COUCHE
88	10	MEU IRMAOZINHO ME ATRAPALHA	GLOBAL	RUTH ROCHA, MARIANA MASSARANI	27X20	32	PAPEL COUCHE
89	10	MEUS LAPIS DE COR SAO SO MEUS	GLOBAL	RUTH ROCHA	27X20	32	PAPEL COUCHE
90	7	O DIA EM QUE MIGUEL ESTAVA MUITO TRISTE	GLOBAL	RUTH ROCHA	27X20	32	PAPEL COUCHE
91	9	O GUERREIRO	GLOBAL	MARY FRANCA E ELIARDO FRANCA	24X20	24	PAPEL COUCHE
92	6	O JABUTI NA ROCA	GLOBAL	MARY FRANCA E LUCAS FRANCA	22X18	16	PAPEL COUCHE
93	9	O MACACO	GLOBAL	MARY FRANCA E LUCAS FRANCA	22X18	16	PAPEL COUCHE
94	7	O MENINO QUE QUASE VIROU CACHORRO	GLOBAL	RUTH ROCHA, LUÍS MAIA	26X18	32	PAPEL COUCHE
95	3	O OVO E O ANJO	GLOBAL	BARTOLOMEU CAMPOS DE QUEIROS	24X21	15	PAPEL COUCHE
96	7	O SEGREDO DA ONCINHA	GLOBAL	ANA MARIA MACHADO, ELISABETH TEIXEIRA	24X22	36	PAPEL COUCHE
97	9	OS AMIGOS DO PEDRINHO	GLOBAL	MARIANA MASSARANI, RUTH ROCHA	27X20	32	PAPEL COUCHE
98	12	QUANDO MIGUEL ENTROU NA ESCOLA	GLOBAL	RUTH ROCHA	27X20	32	OFFSET 90G
99	9	UM GATO NO TELHADO	GLOBAL	ANA MARIA MACHADO	29X23	32	PAPEL COUCHE
100	9	O COLECIONADOR DE PALAVRAS	GLOBAL	PETER H. REYNOLDS	21X23	38	PAPEL COUCHE
101	3	TRINCA TROVA	GLOBO	CICA	25X25	32	PAPEL COUCHE
102	6	A MURALHA UM CONTO ETERNO	HAPPY BOOKS	GIANCARLO MACRI	24X33	40	CAPA DURA
103	8	COMO VOCE SE SENTE	HAPPY BOOKS	RUTH MARSCHALEK	21X20	10	CARTONADO
104	9	NAO ABRA ESTE LIVRO DEFINITIVAMENTE	HAPPY BOOKS	ANDY LEE	27X23	32	CAPA DURA
105	9	NAO ABRA ESTE LIVRO NUNCA	HAPPY BOOKS	ANDY LEE	27X23	32	CAPA DURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

CNPJ 44.428.506/0001-71 – Inscr. Est.. Isento

Rua Dr. Orensy Rodrigues da Silva, 341 - Centro - Fone (18) 3702-1000 - Fax (018) 3722-4399 - CEP 16.901-003 – Andradina - SP

106	9	NAO ABRA ESTE LIVRO PARA A ETERNIDADE	HAPPY BOOKS	ANDY LEE	23X27	30	CAPA DURA
107	5	OLHINHOS ESBUGALHADOS! O URSO ESQUECIDO	HAPPY BOOKS	BRIJBASI ART PRESS	22X29	36	CAPA DURA
108	8	10 SUPER MOTORES	MANDALA	MAKE BELIEVE IDEAS LTD	21X21	22	CARTONADO
109	10	A CASINHA DOS PINGOS - ISSO SIM ISSO NAO	MANDALA	MARY FRANÇA E ELIARDO FRANÇA	35X27	10	CARTONADO
110	3	A PESCARIA DOS URSINHOS	MANDALA	MAUDE-IRIS HAMELIN-OUELLETTE	25X25	24	PAPEL COUCHE
111	4	ABRA E DESCUBRA - ANIMAIS DO BOSQUE	MANDALA	NICK ACKLAND	20X20	10	CARTONADO
112	7	ABRA E DESCUBRA - ANIMAIS MARINHOS	MANDALA	NICK ACKLAND	20X20	10	CARTONADO
113	7	ABRA E DESCUBRA - BICHOS DA FAZENDA	MANDALA	NICK ACKLAND	20X20	10	CARTONADO
114	4	ABRA E DESCUBRA - BICHOS DA FLORESTA	MANDALA	NICK ACKLAND	20X20	10	CARTONADO
115	9	ALFREDINHO O SUPER PORQUINHO	MANDALA	MAUDE-IRIS HAMELIN-OUELLETTE	25X25	24	PAPEL COUCHE
116	8	BRINCAR DE LER - E UMA EMERGENCIA	MANDALA	REBECCA WEERASEKERA	22X25	8	CARTONADO
117	4	BRINCAR DE LER - NAVEGANDO PELOS MARES	MANDALA	REBECCA WEERASEKERA	22X25	6	CARTONADO
118	4	BRINCAR DE LER - PASSEANDO PELA CIDADE	MANDALA	REBECCA WEERASEKERA	22X26	6	CARTONADO
119	4	BRINCAR DE LER - VOANDO PELOS CEUS	MANDALA	REBECCA WEERASEKERA	22X26	6	CARTONADO
120	3	CAROCHINHA II - BATEU A FOME!	MANDALA	GIOVANNA MANTEGAZZA	21X19	22	CARTONADO
121	3	CAROCHINHA II - EU E MINHA MAMAE	MANDALA	GIOVANNA MANTEGAZZA	21X19	22	CARTONADO
122	3	CAROCHINHA II - O CIRCO DAS CORES	MANDALA	GIOVANNA MANTEGAZZA	21X19	22	CARTONADO
123	4	CAROCHINHA II - TINA VAI DE CASA EM CASA	MANDALA	GIOVANNA MANTEGAZZA	21X19	22	CARTONADO
124	9	CLASSICO POP UP - A BELA E A FERA	MANDALA	EMMA KENTTALEHTO	26X19	12	CARTONADO
125	9	CLASSICO POP UP - BRANCA DE NEVE E OS SETE ANOES	MANDALA	EMMA KENTTALEHTO	26X19	12	CARTONADO
126	9	CLASSICO POP UP - JOAO E O PE DE FEIJAO	MANDALA	EMMA KENTTALEHTO	26X19	12	CARTONADO
127	8	CLASSICO POP UP - PETER PAN	MANDALA	EMMA KENTTALEHTO	26X19	12	CARTONADO
128	13	COMO ENSINAR SEU DRAGAO A DIZER DESCULPA	MANDALA	WHITE STAR KIDS	20X20	20	CARTONADO
129	13	COMO ENSINAR SEU DRAGAO A DIZER OBRIGADO	MANDALA	WHITE STAR KIDS	20X20	20	CARTONADO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

CNPJ 44.428.506/0001-71 – Inscr. Est.. Isento

Rua Dr. Orensy Rodrigues da Silva, 341 - Centro - Fone (18) 3702-1000 - Fax (018) 3722-4399 - CEP 16.901-003 – Andradina - SP

130	13	COMO ENSINAR SEU DRAGAO A DIZER OLA	MANDALA	WHITE STAR KIDS	20X20	20	CARTONADO
131	13	COMO ENSINAR SEU DRAGAO A DIZER POR FAVOR	MANDALA	WHITE STAR KIDS	20X20	20	CARTONADO
132	6	CONTANDO HISTORIAS - O MUGIDO DA VAQUINHA	MANDALA	BEN WHITEHOUSE	25X25	24	PAPEL COUCHE
133	7	DENIS VAMPIRO	MANDALA	MICHAEL BUXTON	27X19	26	CAPA DURA
134	4	E HORA DE LER: A FADA ENROLADA	MANDALA	SEEMA BARKER	25X25	24	PAPEL COUCHE
135	4	E HORA DE LER: O COELHO DE VELUDO	MANDALA	MARGERY WILLIAMS	25X25	24	PAPEL COUCHE
136	3	E HORA DE LER: O FLAUTISTA DE HAMELIN	MANDALA	JOSHUA GEORGE	25X25	24	PAPEL COUCHE
137	6	E HORA DE LER: O PRIMEIRO INVERNO DA RAPOSINHA	MANDALA	REBECCA ELLIOT	25X25	24	PAPEL COUCHE
138	3	E HORA DE LER: O ULTIMO UNICORNIO	MANDALA	JEMIMA SUMMER	25X25	24	PAPEL COUCHE
139	6	GLUB UMA JORNADA PELO CORPO HUMANO	MANDALA	CATHERINE OUELLET	25X25	24	PAPEL COUCHE
140	6	HISTORIAS DA NATUREZA - A PEQUENA GOTINHA	MANDALA	MELANIE JOYCE - TRADUCAO:EDUARD O REIS SILVA	30X30	24	CAPA DURA
141	8	HISTORIAS DA NATUREZA - A PEQUENA SEMENTINHA	MANDALA	MELANIE JOYCE - TRADUCAO:EDUARD O REIS SILVA	30X30	24	CAPA DURA
142	9	HISTORIAS DA NATUREZA - O PEQUENO GIRASSOL	MANDALA	SUZANNE FOSSEY-TRADUCAO:EDUARD O REIS SILVA	30X30	24	CAPA DURA
143	5	HISTORIAS DA NATUREZA - O PEQUENO URSO	MANDALA	SUZANNE FOSSEY-TRADUCAO EDUARDO REIS SILVA	30X30	24	CAPA DURA
144	4	MEU FANTOCHE AS TRAVESSURAS DO CHIMPANZE BOCHECHUDO	MANDALA	IMAGINE THAT	26X26	12	CARTONADO
145	7	MEU FANTOCHE O GATO QUER UM NOVO LAR	MANDALA	IMAGINE THAT	26X26	12	CARTONADO
146	4	MEU FANTOCHE O PINGUIM QUER SOSSEGO!	MANDALA	IMAGINE THAT	26X26	12	CARTONADO
147	4	MEU FANTOCHE O URSINHO BARULHENTO	MANDALA	IMAGINE THAT	26X26	12	CARTONADO
148	4	MEUS PRIMEIROS SENTIMENTOS A PREGUICA FIRMEZA	MANDALA	MICHAEL BUXTON	21X21	16	CARTONADO
149	7	MEUS PRIMEIROS SENTIMENTOS A TARTARUGA RABUGENTA	MANDALA	MICHAEL BUXTON	21X21	16	CARTONADO
150	7	MEUS PRIMEIROS SENTIMENTOS O CAMALEAO CAUTELOSO	MANDALA	MICHAEL BUXTON	21X21	16	CARTONADO
151	5	MEUS PRIMEIROS SENTIMENTOS O GATO ASSUSTADO	MANDALA	MICHAEL BUXTON	21X21	16	CARTONADO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

CNPJ 44.428.506/0001-71 – Inscr. Est.. Isento

Rua Dr. Orensy Rodrigues da Silva, 341 - Centro - Fone (18) 3702-1000 - Fax (018) 3722-4399 - CEP 16.901-003 – Andradina - SP

152	3	MINHAS HISTORIAS FAVORITAS	MANDALA	IGLOO BOOKS - TRADUCAO: ED. MANDALA	18X21	61	CAPA DURA
153	3	MINHAS PRIMEIRAS HISTÓRIAS	MANDALA	IGLOO BOOKS - TRADUCAO: ED. MANDALA	18X21	61	CAPA DURA
154	13	MOMENTOS DE CARINHO - E PRECISO TER CORAGEM	MANDALA	ILUSTRADO POR SARAH WARD	19X19	12	CARTONADO
155	12	MOMENTOS DE CARINHO - EU ADORO SER GENTIL	MANDALA	ILUSTRADO POR SARAH WARD	19X19	12	CARTONADO
156	12	MOMENTOS DE CARINHO - EU ESTOU AQUI	MANDALA	ILUSTRADO POR SARAH WARD	19X19	12	CARTONADO
157	12	MOMENTOS DE CARINHO - EU SOU GRATO	MANDALA	ILUSTRADO POR SARAH WARD	19X19	12	CARTONADO
158	12	MOMENTOS DE CARINHO - O LADO BOM DAS COISAS	MANDALA	ILUSTRADO POR SARAH WARD	19X19	12	CARTONADO
159	12	MOMENTOS DE CARINHO - SOMOS TODOS DIFERENTES	MANDALA	ILUSTRADO POR SARAH WARD	19X19	12	CARTONADO
160	6	NO REINO DAS PORTAS MAGICAS	MANDALA	SHANNON HAYS	18X21	10	CARTONADO
161	7	O COCO DOS ANIMAIS	MANDALA	DANIELA GAMBA	22X23	12	CARTONADO
162	3	O CORAJOSO SALSICHA	MANDALA	ANNIE LANTHIER	25X25	24	PAPEL COUCHE
163	4	O FLAMINGO QUE NAO GOSTAVA DE ROSA	MANDALA	MAUDE-IRIS HAMELIN- OUELLETTE	25X25	24	PAPEL COUCHE
164	3	O IMPORTANTE E RESPIRAR	MANDALA	ROSE HARKNESS	18X18	22	CARTONADO
165	3	O IMPORTANTE E SE ALONGAR	MANDALA	ROSE HARKNESS	18X18	22	CARTONADO
166	3	O QUE ACONTENCEU COMIGO?	MANDALA	VALÉRIE GAGNÉ	25X25	24	PAPEL COUCHE
167	6	O QUE SERA - OS PINGOS	MANDALA	MARY FRANÇA E ELIARDO FRANÇA	35X27	10	CARTONADO
168	5	O SEGREDO DA MORCEGUINHA	MANDALA	VALÉRIA GAGNÉ	25X25	24	PAPEL COUCHE
169	5	O URSO MAIS RABUGENTO DE TODOS	MANDALA	VALÉRIE GAGNÉ	25X25	24	PAPEL COUCHE
170	12	PIPA E OTTO NA AMAZONIA	MANDALA	PATRICIA GEIS	24X26	12	CAPA DURA
171	8	SIMAO ABOMINAVEL	MANDALA	MICHAEL BUXTON	27X19	26	CAPA DURA
172	10	SONHANDO E BRINCANDO COM OS PINGOS	MANDALA	MARY FRANÇA E ELIARDO FRANÇA	35X27	10	CARTONADO
173	3	UM GNOMO DESASTRADO!	MANDALA	FANNIE JACQUES	25X25	24	PAPEL COUCHE
174	5	UM TALENTO ESCONDIDO	MANDALA	MAUDE-IRIS HAMELIN- OUELLETTE	25X25	24	PAPEL COUCHE
175	4	VOU VOU VOU REMANDO LIVRO MUSICAL	MANDALA	SARAH WARD	23X23	10	CARTONADO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

CNPJ 44.428.506/0001-71 – Inscr. Est.. Isento

Rua Dr. Orensy Rodrigues da Silva, 341 - Centro - Fone (18) 3702-1000 - Fax (018) 3722-4399 - CEP 16.901-003 – Andradina - SP

176	10	A ELEICAO NA SELVA	MELHORAM ENTOS	SANDRINE DUMAS ROY	30X23	30	PAPEL COUCHE
177	9	A MENINA QUE ACORDAVA AS PALAVRAS	MELHORAM ENTOS	NANI	27X20	24	PAPEL COUCHE
178	9	AS AVENTURAS DO BONEQUINHO DO BANHEIRO	MELHORAM ENTOS	ZIRALDO	25X20	31	PAPEL COUCHE
179	7	FBULAS DE AMIZADE	MELHORAM ENTOS	DISNEY	23X15	31	PAPEL COUCHE
180	7	FÁBULAS DE HONESTIDADE	MELHORAM ENTOS	TEREZINHA MARTINO	23X15	31	PAPEL COUCHE
181	10	FLICTS	MELHORAM ENTOS	ZIRALDO	27X23	48	PAPEL COUCHE
182	3	O CAMELO O BURRO E A AGUA	MELHORAM ENTOS	MERLI	27X20	32	PAPEL COUCHE
183	3	O GATO O PORCO E A PORCARIA	MELHORAM ENTOS	SERGIO MERLI	27X20	32	PAPEL COUCHE
184	10	O MENINO MALUQUINHO	MELHORAM ENTOS	ZIRALDO	23X15	106	OFFSET 90G
185	14	RITA NAO GRITA! - NOVA EDICAO	MELHORAM ENTOS	FLAVIA MUNIZ	20X20	30	PAPEL COUCHE
186	4	UMA HISTORINHA SEM 1 SENTIDO	MELHORAM ENTOS	ZIRALDO	21X19	23	PAPEL COUCHE
187	6	TURMA DO MONICA - AS AVENTURAS DO CEBOLINHA	ON LINE EDITORIA	MAURICIO DE SOUZA	23X19	31	CAPA DURA
188	3	A LUA DENTRO DO COCO	PROJETO	SERGIO CAPPELLI	25X25	48	PAPEL COUCHE
189	3	A PRINCESA DESEJOSA	PROJETO	CRISTINA BIAZETTO	30X21	32	PAPEL COUCHE
190	4	DEVER DE CASA	PROJETO	CARLOS URBIM	27X20	32	PAPEL COUCHE
191	10	TOM	PROJETO	ANDRE NEVES	28X23	34	PAPEL COUCHE
192	7	MUDANCAS NO GALINHEIRO MUDAM AS COISAS POR INTEIRO	ROVELLE	SYLVIA ORTHOF	21X23	40	PAPEL COUCHE
193	4	A HISTORIA DE PEPPA	SALAMANDR A	MARK BAKER E NEVILLE ASTLEY	23X23	32	OFFSET 90G
194	2	DOROTEIA A CENTOPEIA	SALAMANDR A	ANA MARIA MACHADO	28X23	32	PAPEL COUCHE
195	10	NICOLAU TINHA UMA IDEIA	SALAMANDR A	RUTH ROCHA	23X28	40	PAPEL COUCHE
196	6	UMA HISTORIA COM MIL MACACOS	SALAMANDR A	RUTH ROCHA	23X28	32	OFFSET 90G
197	4	AS PERNAS DA CADEIRA E OS BICOS DOS SAPATOS	SO LETRINHAS	ALEX LUTKUS E MARTA LAGARTA	25X21	42	PAPEL COUCHE
198	7	TRIAMBOLANDO	SO LETRINHAS	LEO CUNHA	21X28	43	PAPEL COUCHE
199	4	BICHOS DIVERTIDOS EM 3D O PINGUIM SONOLENTO	TODOLIVRO	TRADUCAO RUTH MARSCHALEK	26X20	16	CARTONADO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

CNPJ 44.428.506/0001-71 – Inscr. Est.. Isento

Rua Dr. Orensy Rodrigues da Silva, 341 - Centro - Fone (18) 3702-1000 - Fax (018) 3722-4399 - CEP 16.901-003 – Andradina - SP

200	5	BICHOS DIVERTIDOS EM 3D O SAPO CURIOSO	TODOLIVRO	TRADUCAO CLAUDINE ULLRICH	26X20	16	CARTONADO
201	4	BICHOS DIVERTIDOS EM 3D: NA FAZENDA	TODOLIVRO	TRADUCAO: ANA CRISTINA DE MATTOS RIBEIRO	20X26	12	CAPA DURA
202	11	QUANDO ME SINTO COM MEDO	TODOLIVRO	MARNIE WILLOW	20X20	10	CARTONADO
203	11	QUANDO ME SINTO COM RAIVA	TODOLIVRO	MARNIE WILLOW	20X20	10	CARTONADO
204	11	QUANDO ME SINTO FELIZ	TODOLIVRO	MARNIE WILLOW	20X20	10	CARTONADO
205	11	QUANDO ME SINTO TRISTE	TODOLIVRO	MARNIE WILLOW	20X20	10	CARTONADO
206	7	A MENINA QUE INVENTAVA NOMES	TRIBOS	ALEX LUTKUS E LEO CUNHA	28X24	40	PAPEL COUCHE
207	13	A PESCARIA	TRIBOS	MARY FRANCA E ELIARDO FRANÇA	28X24	16	PAPEL COUCHE
208	12	BALAIÓ DE GATO	TRIBOS	MARY FRANCA E ELIARDO FRANÇA	28X24	16	PAPEL COUCHE
209	5	BICHO FALANTE - A APOSTA DO MACACO	TRIBOS	PEDRO BANDEIRA E MOACIR RODRIGUES	26X19	28	PAPEL COUCHE
210	5	BICHO FALANTE - A DIVISAO DAS JABUTICABAS	TRIBOS	PEDRO BANDEIRA E MOACIR RODRIGUES	26X19	28	PAPEL COUCHE
211	3	BICHO FALANTE - BICHO ESCONDIDO	TRIBOS	PEDRO BANDEIRA E MOACIR RODRIGUES	26X19	28	PAPEL COUCHE
212	5	BICHO FALANTE - FUTEBOL DE BICHOS	TRIBOS	PEDRO BANDEIRA E MOACIR RODRIGUES	26X19	28	PAPEL COUCHE
213	3	BICHO FALANTE - GIRAFABA GIRAFABINHA	TRIBOS	PEDRO BANDEIRA E MOACIR RODRIGUES	26X19	28	PAPEL COUCHE
214	3	BICHO FALANTE - HELINHO E A CEGONHA	TRIBOS	PEDRO BANDEIRA E MOACIR RODRIGUES	26X19	28	PAPEL COUCHE
215	5	BICHO FALANTE - O TAMANDUA E AS FORMIGAS	TRIBOS	PEDRO BANDEIRA E MOACIR RODRIGUES	26X19	28	PAPEL COUCHE
216	4	BICHO FALANTE - O URSINHO MIXILIM	TRIBOS	PEDRO BANDEIRA E MOACIR RODRIGUES	26X19	27	PAPEL COUCHE
217	5	BICHO FALANTE - PATA TI E PATA TA	TRIBOS	PEDRO BANDEIRA E MOACIR RODRIGUES	26X19	28	PAPEL COUCHE
218	4	BICHO FALANTE - TITA A TRUTA CURIOSA	TRIBOS	PEDRO BANDEIRA E MOACIR RODRIGUES	26X19	28	PAPEL COUCHE
219	10	BICHO FALANTE - UMA CARTA PARA O REI	TRIBOS	PEDRO BANDEIRA E MOACIR RODRIGUES	26X19	28	PAPEL COUCHE
220	5	BICHO FALANTE - UMA CASA PARA DOIS	TRIBOS	PEDRO BANDEIRA E MOACIR RODRIGUES	26X19	28	PAPEL COUCHE
221	16	CORRE CUTIA - A EMA	TRIBOS	MARY FRANCA E ELIARDO FRANÇA	31X31	16	PAPEL COUCHE
222	16	CORRE CUTIA - A ONCA	TRIBOS	MARY FRANCA E ELIARDO FRANÇA	31X31	16	PAPEL COUCHE



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

CNPJ 44.428.506/0001-71 – Inscr. Est.. Isento

Rua Dr. Orensy Rodrigues da Silva, 341 - Centro - Fone (18) 3702-1000 - Fax (018) 3722-4399 - CEP 16.901-003 – Andradina - SP

223	16	CORRE CUTIA - A PREGUIÇA	TRIBOS	MARY FRANCA E ELIARDO FRANÇA	31X31	16	PAPEL COUCHE
224	16	CORRE CUTIA - A SUCURI	TRIBOS	MARY FRANCA E ELIARDO FRANÇA	31X31	16	PAPEL COUCHE
225	16	CORRE CUTIA - AS ARARAS	TRIBOS	MARY FRANCA E ELIARDO FRANÇA	31X31	16	PAPEL COUCHE
226	16	CORRE CUTIA - O DOURADO	TRIBOS	MARY FRANCA E ELIARDO FRANÇA	31X31	16	PAPEL COUCHE
227	16	CORRE CUTIA - O JABUTI	TRIBOS	MARY FRANCA E ELIARDO FRANÇA	31X31	16	PAPEL COUCHE
228	16	CORRE CUTIA - O TUCANO	TRIBOS	MARY FRANCA E ELIARDO FRANÇA	31X31	16	PAPEL COUCHE
229	21	HISTORIAS DA COLECAO GATO E RATO VOL 10 - A GALINHA CHOCA	TRIBOS	MARY E ELIARDO FRANÇA	28X21	32	PAPEL COUCHE
230	21	HISTORIAS DA COLECAO GATO E RATO VOL 3 O VENTO	TRIBOS	MARY E ELIARDO FRANÇA	28X21	32	PAPEL COUCHE
231	21	HISTORIAS DA COLECAO GATO E RATO VOL. 6 TUCA VOVO E GUTO	TRIBOS	MARY E ELIARDO FRANÇA	28X21	32	PAPEL COUCHE
232	22	HISTORIAS DA COLECAO GATO E RATO VOL 7 FOGO NO CEU	TRIBOS	MARY E ELIARDO FRANÇA	28X21	32	PAPEL COUCHE
233	21	HISTORIAS DA COLECAO GATO E RATO VOL 8 O SUSTO	TRIBOS	MARY E ELIARDO FRANÇA	28X21	32	PAPEL COUCHE
234	21	HISTORIAS DA COLECAO GATO E RATO VOL 9 NA ROCA	TRIBOS	MARY E ELIARDO FRANÇA	28X21	32	PAPEL COUCHE
235	8	NA BEIRA DO RIO	TRIBOS	MARY FRANCA	31X31	16	PAPEL COUCHE
236	3	O DINO DE ESTIMACAO E OUTRAS FANTASIAS	TRIBOS	LEO CUNHA E ALEZ LUTKUS	21X25	48	PAPEL COUCHE
237	9	O REI DESCALCO	TRIBOS	PABLO MORENO	24X24	32	PAPEL COUCHE
238	14	PE DE COELHO - A GALINHA AFLITA	TRIBOS	MARY FRANÇA E ELIARDO FRANÇA	31X31	24	CARTONADO
239	14	PE DE COELHO - A VACA MALHADA	TRIBOS	MARY FRANÇA E ELIARDO FRANÇA	31X31	24	PAPEL COUCHE
240	14	PE DE COELHO - O MAIS BONITO	TRIBOS	MARY FRANÇA E ELIARDO FRANÇA	31X31	24	PAPEL COUCHE
241	12	PE DE COELHO - O OVO	TRIBOS	MARY FRANÇA E ELIARDO FRANÇA	31X31	24	PAPEL COUCHE
242	10	PE DE COELHO - OS ATLETAS	TRIBOS	MARY FRANÇA E ELIARDO FRANÇA	31X31	24	PAPEL COUCHE
243	11	QUE BRINCADEIRA	TRIBOS	MARY FRANCA E ELIARDO FRANCA	28X24	16	PAPEL COUCHE
244	6	SEM PE NEM CABECA	TRIBOS	SANDRA CORDEIRO	31X31	16	PAPEL COUCHE
245	3	A JORNADA DO PEQUENO PRINCIPE	VIZU	CORINNE DELPORTE	21X23	22	CARTONADO
246	4	A LHAMA PRECISA ESCUTAR	VIZU	MICHAEL BUXTON	19X19	16	CARTONADO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

CNPJ 44.428.506/0001-71 – Inscr. Est.. Isento

Rua Dr. Orensy Rodrigues da Silva, 341 - Centro - Fone (18) 3702-1000 - Fax (018) 3722-4399 - CEP 16.901-003 – Andradina - SP

247	8	A LUZINHA DA ESPERANCA	VIZU	CORRINE AVERISS - VIZU EDITORA	29X23	32	PAPEL COUCHE
248	3	A PRINCESA E O UNICORNIO: SURPRESA EM DOBRO	VIZU	KATIE BARNETT	23X27	28	CAPA DURA
249	3	ABRA ACHE OLHE APRENDA: ESPACO	VIZU	VIZU	21X21	14	CARTONADO
250	3	ABRA ACHE OLHE APRENDA: FAZENDA	VIZU	VIZU	21X21	14	CARTONADO
251	3	ABRA ACHE OLHE APRENDA: OCEANO	VIZU	VIZU	21X21	14	CARTONADO
252	3	ABRA ACHE OLHE APRENDA: SELVA	VIZU	VIZU	21X21	14	CARTONADO
253	6	ACALME-SE, CANGURU	VIZU	MICHAEL BUXTON	19X19	16	CARTONADO
254	9	ADEUS QUERIDO URSO	VIZU	JANE CHAPMAN	28X25	24	CAPA DURA
255	5	ALAGADOS	VIZU	MARIAJO ILUSTRAJO	29X22	34	PAPEL COUCHE
256	6	AMIGOS VEGETAIS - A SUPER CENOURA	VIZU	MICHAEL BUXTON	18X18	12	CARTONADO
257	6	AMIGOS VEGETAIS - AGENTE TOMATE	VIZU	MICHAEL BUXTON	18X18	12	CARTONADO
258	6	AMIGOS VEGETAIS - OLI, O BROCOLIS	VIZU	MICHAEL BUXTON	18X18	12	CARTONADO
259	6	AMIGOS VEGETAIS - SENHORITA MILHO	VIZU	MICHAEL BUXTON	18X18	12	CARTONADO
260	6	AS AVENTURAS DO URSO FLORENCIO ATRAS DA ABELHINHA	VIZU	GARRY FLEMING	25X25	32	PAPEL COUCHE
261	6	AS AVENTURAS DO URSO FLORENCIO PINTANDO A JOANINHA	VIZU	GARRY FLEMING	25X25	32	PAPEL COUCHE
262	6	AS AVENTURAS DO URSO FLORENCIO PINTANDO O PEIXINHO	VIZU	GARRY FLEMING	25X25	32	PAPEL COUCHE
263	5	AS AVENTURAS DO URSO FLORENCIO PINTANDO UMA FLOR	VIZU	GARRY FLEMING	25X25	32	PAPEL COUCHE
264	5	AU AU COMO FALAR CACHORRES	VIZU	JONATHAN IRWIN	27X22	24	CAPA DURA
265	6	COLECAO BLIP E PIP - BLIP E PIP	VIZU	NATALIE JANE PARKER	28X28	16	PAPEL COUCHE
266	10	COLECAO BLIP E PIP - BLIP E PIP O MISTERIO DAS FRUTINHAS	VIZU	NATALIE JANE PARKER	28X28	16	PAPEL COUCHE
267	6	COLECAO BLIP E PIP - PIP SOBRE RODAS	VIZU	NATALIE JANE PARKER	28X28	16	PAPEL COUCHE
268	5	E HORA DE RECICLAR LATAS E OUTROS METAIS	VIZU	CLAIRE PHILIP	19X19	10	CARTONADO
269	5	E HORA DE RECICLAR NOVAS CORES, NOVAS HISTORIAS	VIZU	CLAIRE PHILIP	19X19	10	CARTONADO
270	3	E HORA DE RECICLAR O CAROCO DA MACA	VIZU	CLAIRE PHILIP	19X19	10	CARTONADO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

CNPJ 44.428.506/0001-71 – Inscr. Est.. Isento

Rua Dr. Orensy Rodrigues da Silva, 341 - Centro - Fone (18) 3702-1000 - Fax (018) 3722-4399 - CEP 16.901-003 – Andradina - SP

271	4	E HORA DE RECICLAR ROUPAS E OUTROS TECIDOS	VIZU	CLAIRE PHILIP	19X19	10	CARTONADO
272	6	ECO O GOLFINHO	VIZU	NATALIE JANE PARKER	28X28	25	PAPEL COUCHE
273	6	ERA UMA VEZ UM LEAO	VIZU	KARL NEWSON - TRADUCAO: VIZU EDITORA	23,5X29	32	PAPEL COUCHE
274	5	EU ADORO VOCE PORQUE	VIZU	SUSIE LINN - TRADUCAO: VIZU EDITORA	26X26	26	CAPA DURA
275	8	FLIC O PORCO ESPINHO	VIZU	OZGE BAHAR SUNAR	24X24	30	PAPEL COUCHE
276	3	HISTORIAS DE 5 MINUTOS - AMAR E...	VIZU	NOAH JAMES	15X22	15	CARTONADO
277	3	HISTORIAS DE 5 MINUTOS - BOA NOITE COM ABRACOS	VIZU	KITTY TAYLOR	15X22	15	CAPA DURA
278	3	HISTORIAS DE 5 MINUTOS - BOA NOITE, EU ADORO VOCE	VIZU	OAKLEY GRAHAM	15X22	15	CARTONADO
279	4	HISTORIAS DE 5 MINUTOS - RESPIRE FUNDO E FIQUE BEM	VIZU	SEB DAVEY	15X22	15	CARTONADO
280	4	LABIRINTO INCRIVEL DINO E A VIAGEM NO TEMPO	VIZU	IGLOO BOOKS	20X20	8	CARTONADO
281	4	LABIRINTO INCRIVEL OS PINTINHOS FUJOES	VIZU	INGLOO BOOKS	20X20	8	CARTONADO
282	4	LABIRINTO INCRIVEL PRINCESAS EM FESTA	VIZU	IGLOO BOOKS	20X20	8	CARTONADO
283	4	LABIRINTO INCRIVEL TESOUROS MAGICOS	VIZU	IGLOO BOOKS	20X20	8	CARTONADO
284	3	MAOS A OBRA: MAQUINAS PESADAS	VIZU	KATIE BARNETT	23X27	28	CAPA DURA
285	11	MEU AMIGO FANTOCHE - A ENTREGA DO CARTEIRO TUCANO	VIZU	YOYO BOOKS	25,2X25	10	CAPA DURA
286	11	MEU AMIGO FANTOCHE - HIPO, O HIPOPOTAMO COMILAO	VIZU	YOYO BOOKS	25,2X25	10	CAPA DURA
287	12	MEU AMIGO FANTOCHE - O CACHECOL DO SAPO	VIZU	YOYO BOOKS	25,2X25	10	CAPA DURA
288	11	MEU AMIGO FANTOCHE - QUEM MEXEU NO MEU MEL?	VIZU	YOYO BOOKS	25,2X25	10	CAPA DURA
289	4	MEU LIVRAO DA FAZENDA	VIZU	MAKE BELIEVE IDEAS	22X27	26	CARTONADO
290	3	MEU LIVRAO DAS CRIATURAS MAGICAS	VIZU	MAKE BELIEVE IDEAS	22X27	26	CARTONADO
291	9	MEU LIVRAO DOS NUMEROS	VIZU	MAKE BELIEVE IDEAS	22X27	26	CARTONADO
292	8	MEUS POP UP CLASSICOS - BRANCA DE NEVE	VIZU	YOYO BOOKS	19X19	10	CAPA DURA
293	8	MEUS POP UP CLASSICOS - CHAPEUZINHO VERMELHO	VIZU	YOYO BOOKS	19X19	10	CAPA DURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

CNPJ 44.428.506/0001-71 – Inscr. Est.. Isento

Rua Dr. Orensy Rodrigues da Silva, 341 - Centro - Fone (18) 3702-1000 - Fax (018) 3722-4399 - CEP 16.901-003 – Andradina - SP

294	7	MEUS POP UP CLASSICOS - MOGLI	VIZU	YOYO BOOKS	19X19	10	CAPA DURA
295	7	MEUS POP UP CLASSICOS - OS TRES PORQUINHOS	VIZU	YOYO BOOKS	19X19	10	CAPA DURA
296	8	MUU COMO FALAR "VAQUES"	VIZU	JONATHAN IRWIN	27X22	24	CAPA DURA
297	4	NOAH E O PASSARO ESTRELA	VIZU	BARRY TIMMS E FAYE HSU	25X28	26	CAPA DURA
298	4	O HAMSTER QUER AJUDAR	VIZU	MICHAEL BUXTON	19X19	16	CARTONADO
299	17	O PEQUENO PRINCEPE - LIVRO DOS SENTIMENTOS	VIZU	CORINNE DELPORTE	21X23	22	CARTONADO
300	3	O PRIMEIRO VERA0 DA RAPOSINHA	VIZU	REBECCA ELLIOTT	26X26	26	CAPA DURA
301	4	O RATINHO JUCA DESCOBRINDO O MUNDO MAGICO	VIZU	CUBERDON BOOKS	24X24	8	CARTONADO
302	4	O RATINHO JUCA: DESCOBRINDO A CIDADE	VIZU	CUBERDON BOOKS	24X24	10	CARTONADO
303	4	O RATINHO JUCA: DESCOBRINDO A FAZENDA!	VIZU	CUBERDON BOOKS	24X24	10	CAPA DURA
304	6	O URSO E O PIANO	VIZU	DAVID LITCHFIELD - TRADUCAO: VIZU EDITORA	30X22	36	PAPEL COUCHE
305	16	ONDE MORA A AMIZADE	VIZU	JONNY LAMBERT	25X28	24	CAPA DURA
306	5	QUE PUM FOI ESSE	VIZU	BARNEY E BUDDY LTD	19X18	14	CARTONADO
307	4	QUE PUM FOI ESSE NA FAZENDA	VIZU	BUDDY E BARNEY LTD	18X19	14	CARTONADO
308	7	SE EU FOSSE UMA NUVEM	VIZU	ELIF YEMENICI	24X24	30	PAPEL COUCHE
309	4	SER FELIZ!	VIZU	SUSIE LINN- TRADUCAO VIZU EDITORA	26X26	26	PAPEL COUCHE
310	3	SLIME CORNIO	VIZU	STEPHANIE MOSS	23X23	21	CAPA DURA
311	6	SOCORRO MINHA CALCA SUMIU	VIZU	QUENTIN GREBAN	24X28	28	CAPA DURA
312	7	SONHE ALTO	VIZU	BOGHI HUNTER - TRADUCAO VIZU EDITORA	26X26	26	CAPA DURA
313	4	TEDDY E A GRANDE ENCHENTE	VIZU	KATARINA MACUVORA - TRADUCAO VIZU	30X25	36	PAPEL COUCHE
314	7	VAMOS DIVIDIR, ESQUILO	VIZU	MICHAEL BUXTON	19X19	16	CARTONADO

ANEXO III – ENSINO FUNDAMENTAL 4º E 5º ANO

ITEM	QTD	DESCRIÇÃO	EDITORIA	AUTOR	FORMATO	PÁG.	MATERIAL
------	-----	-----------	----------	-------	---------	------	----------



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

CNPJ 44.428.506/0001-71 – Inscr. Est.. Isento

Rua Dr. Orensy Rodrigues da Silva, 341 - Centro - Fone (18) 3702-1000 - Fax (018) 3722-4399 - CEP 16.901-003 – Andradina - SP

1	40	AS AVENTURAS DE ROBI E PUPU - O FANTASMA DO PORAO	AGAQUE	BETTINA STINGELIN	23X17	45	OFFSET 90G
2	7	AS AVENTURAS DE ROBI E PUPU - O MISTERIOSO CANTO DA SEREIA	AGAQUE	BETTINA STINGELIN	23X17	60	OFFSET 90G
3	1	AS AVENTURAS DE ROBI E PUPU - UMA VIZINHA NADA CONVENCIONAL	AGAQUE	BETTINA STINGELIN	23X17	47	OFFSET 90G
4	3	ALICE NO PAIS DAS MARAVILHAS	ARTELER	LEWIS GARROLL	22X15	111	OFFSET 90G
5	8	ANNE FRANK EM HQ	ARTELER	ADAPTADO: DIEGO AGRIMBAU - TRADUCAO: PALOMA BLANCA	26X17	80	OFFSET 90G
6	11	ARITMETICA DA EMILIA	ARTELER	MONTEIRO LOBATO	22X15	112	OFFSET 90G
7	1	CACADAS DE PEDRINHO	ARTELER	MONTEIRO LOBATO	22X15	72	OFFSET 90G
8	17	CHUTA CHUTEIRA!	ARTELER	MICHELE IACOCCA	24X20	48	PAPEL COUCHE
9	46	CINCO CRIANCAS E UM SEGREDO	ARTELER	EDITH NESBIT - TRADUCAO CARLA BITELLI	22X15	175	OFFSET 90G
10	7	CLASSICOS DE TODOS OS TEMPOS	ARTELER	CHARLES PERRAULT TRADUCAO FABIO TEIXEIRA E KARLA	22X15	128	OFFSET 90G
11	1	DOM CASMURRO EM HQ	ARTELER	MACHADO DE ASSIS - ORGANIZADO ALEX MIR	23X16	80	PAPEL COUCHE
12	1	DOM QUIXOTE DAS CRIANCAS	ARTELER	MONTEIRO LOBATO	22X15	161	OFFSET 90G
13	33	EMILIA NO PAIS DA GRAMATICA	ARTELER	MONTEIRO LOBATO	22X15	128	OFFSET 90G
14	91	FABULAS	ARTELER	MONTEIRO LOBATO	22X15	128	OFFSET 90G
15	25	GEOGRAFIA DE DONA BENTA	ARTELER	MONTEIRO LOBATO	22X15	208	OFFSET 90G
16	2	HISTORIA DO MUNDO PARA AS CRIANCAS	ARTELER	MONTEIRO LOBATO	22,5X15,5	286	OFFSET 90G
17	2	HISTORIAS DIVERSAS	ARTELER	MONTEIRO LOBATO	22,5X15,5	95	OFFSET 90G
18	8	ILIADA EM HQ	ARTELER	ADAPTADO: DIEGO AGRIMBAU - TRADUCAO: PALOMA BLANCA	26X17	80	OFFSET 90G
19	2	MEMORIAS POSTUMAS DE BRAS CUBAS EM HQ	ARTELER	MACHADO DE ASSIS	23X16	80	PAPEL COUCHE
20	2	MOBY DICK EM HQ	ARTELER	HERMAN MELVILLE	23X16	72	PAPEL COUCHE
21	2	NENE E O CACHORRINHO MISTERIOSO	ARTELER	MICHELE IACOCCA	24X20	48	PAPEL COUCHE



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

CNPJ 44.428.506/0001-71 – Inscr. Est.. Isento

Rua Dr. Orensy Rodrigues da Silva, 341 - Centro - Fone (18) 3702-1000 - Fax (018) 3722-4399 - CEP 16.901-003 – Andradina - SP

22	2	O MARAVILHOSO MAGICO DE OZ	ARTELER	L.FRANK BAUM TRADUCAO: LAURA FOLGUEIRA	22X15	128	OFFSET 90G
23	14	O MERGULHO NA LUA	ARTELER	MICHELE IACocca	24X20	48	PAPEL COUCHE
24	87	O MINOTAURO	ARTELER	MONTEIRO LOBATO	22X15	176	OFFSET 90G
25	3	O PICAPAU AMARELO	ARTELER	MONTEIRO LOBATO	22X15	142	OFFSET 90G
26	3	O POCO DO VISCONDE	ARTELER	MONTEIRO LOBATO	22X15	172	OFFSET 90G
27	4	O RETRATO DE DORIAN GRAY EM HQ	ARTELER	OSCAR WILDE; ADAPTACAO JORGE MORHAIN	26X17	80	OFFSET 90G
28	4	O SACI	ARTELER	MONTERIO LOBATO	22X15	93	OFFSET 90G
29	14	ODISSEIA EM HQ	ARTELER	ADAPTADO DIEGO AGRIMBAU, TRADUCAO PALOMA BLANCA AL	26X17	80	OFFSET 90G
30	2	OS MISERAVEIS EM HQ	ARTELER	VICTOR HUGO; ADAPTADO:LUC IANO SARACINO;TRA DUCAO PAL	26X17	80	OFFSET 90G
31	9	OS TRES MOSQUETEIROS EM HQ	ARTELER	ALEXANDRE DUMAS; ADAPTADO MANUEL MORINI; TRADUCAO PA	26X17	80	OFFSET 90G
32	1	REINACOES DE NARIZINHO	ARTELER	MONTEIRO LOBATO	22X15	285	OFFSET 90G
33	3	ROMEU E JULIETA EM HQ	ARTELER	WILLIAM SHAKESPEARE ORGANIZADO: ARTHUR GARCIA, FRANC	26X17	80	PAPEL COUCHE
34	1	SONHO DE UMA NOITE DE VERA0 EM HQ	ARTELER	WILLIAM SHAKESPEARE	23X16	80	PAPEL COUCHE
35	1	VIAGEM AO CEU	ARTELER	MONTEIRO LOBATO	15X22	128	OFFSET 90G
36	1	CATARINA MALAGUETA - VAGA LUME JUNIOR	ATICA	CRISTINA PORTO	24X17	136	OFFSET 90G
37	4	DE BOCA BEM FECHADA	ATICA	LILIANA IACocca	24X17	72	OFFSET 90G
38	19	MENINA BONITA DO LACO DE FITA	ATICA	ANA MARIA MACHADO	22X19	22	OFFSET 90G
39	3	O CACHORRINHO SAMBA NA FAZENDA	ATICA	MARIA JOSE DUPRE	22X14	96	OFFSET 90G
40	2	O MENINO E O BRUXO	ATICA	MOACYR SCLIAR	20X13	120	OFFSET 90G
41	18	O MENINO SEM IMAGINACAO	ATICA	CARLOS EDUARDO NOVAES	20X13	152	OFFSET 90G



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

CNPJ 44.428.506/0001-71 – Inscr. Est.. Isento

Rua Dr. Orensy Rodrigues da Silva, 341 - Centro - Fone (18) 3702-1000 - Fax (018) 3722-4399 - CEP 16.901-003 – Andradina - SP

42	61	O MISTERIO DA CASA VERDE	ATICA	MOACYR SCLiar	21X14	77	OFFSET 90G
43	3	QUEM ME DERA	ATICA	ANA MARIA MACHADO	22X19	32	OFFSET 90G
44	13	SERIE VAGA-LUME - CRESCER E UMA AVENTURA	ATICA	ROSANA BOND	21X13	139	OFFSET 90G
45	93	VAGA LUME - A ILHA PERDIDA	ATICA	MARIA JOSE DUPRE	24X17	133	OFFSET 90G
46	19	VAGA LUME - A GRANDE VIRADA	ATICA	RAUL DREWNICK	20X13	140	OFFSET 90G
47	19	VAGA LUME - A TURMA DA RUA QUINZE	ATICA	MAÇAL AQUINO	18X13	171	OFFSET 90G
48	20	VAGA LUME - CORRENDO CONTRA O DESTINO	ATICA	RAUL DREWNICK	20X13	160	OFFSET 90G
49	12	VAGA LUME - O SENHOR DA AGUA	ATICA	ROSANA BOND	18X13	169	OFFSET 90G
50	1	VAGA LUME JUNIOR - ANA PIJAMA NO PAIS DO PENSAMENTO	ATICA	JO DUARTE	24X17	79	OFFSET 90G
51	6	VAGA LUME JUNIOR - JOANA BANANA	ATICA	CRISTINA PORTO	24X17	130	OFFSET 90G
52	1	VAGA LUME JUNIOR - MELHOR DE TRES	ATICA	ANGELA CARNEIRO	24X17	70	OFFSET 90G
53	3	VAGA LUME JUNIOR - O LADRAO DE SORRISOS	ATICA	MARCELO DUARTE	24X17	101	OFFSET 90G
54	13	AS AVENTURAS DE PINOQUIO	BENVIRA	CARLO COLLIDI	21X14	240	OFFSET 90G
55	3	POEMAS DA MINHA TERRA TUPI	BRINQUE BOOK	MATÉ	16X23	32	PAPEL COUCHE
56	2	RONIA A FILHA DO BANDOIRO	CIA DAS LETRAS	ASTRID LINDGREN	15X21	272	OFFSET 90G
57	8	DA MINHA JANELA	COMPANHIA DAS LETRINHAS	OTAVIO JUNIOR	20X20	48	OFFSET 90G
58	11	HISTORIAS DE SHAKESPEARE - A TEMPESTADE	COMPANHIA DAS LETRINHAS	ANDREW MATTHEWS E TONY ROSS	21X14	71	OFFSET 90G
59	11	HISTORIAS DE SHAKESPEARE - MUITO BARULHO POR NADA	COMPANHIA DAS LETRINHAS	ANDREW MATTHEWS E TONY ROSS	21X14	71	OFFSET 90G
60	16	HISTORIAS DE SHAKESPEARE - O MERCADOR DE VENEZA	COMPANHIA DAS LETRINHAS	ANDREW MATTHEWS E TONY ROSS	21X14	71	OFFSET 90G
61	8	NOS UMA ANTOLOGIA DE LITERATURA INDIGENA	COMPANHIA DAS LETRINHAS	MAURICIO NEGRO	15X22	128	OFFSET 90G
62	9	PAPO DEZ - A PIOR BANDA DO MUNDO	DCL	JEFERSON ASSUNÇÃO	20X14	64	OFFSET 90G
63	10	PAPO DEZ - ALGUEM EM QUEM CONFIAR	DCL	PAULA MANDELLI	20X14	48	OFFSET 90G
64	10	PAPO DEZ - AS SURPRESAS DO CORPO	DCL	PAULO BENTANCUR	20X14	46	OFFSET 90G
65	10	PAPO DEZ - CAMINHANDO EM PAZ	DCL	ANTHERO LUZ	20X14	64	OFFSET 90G



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

CNPJ 44.428.506/0001-71 – Inscr. Est.. Isento

Rua Dr. Orensy Rodrigues da Silva, 341 - Centro - Fone (18) 3702-1000 - Fax (018) 3722-4399 - CEP 16.901-003 – Andradina - SP

66	9	PAPO DEZ - DE CARA SUJA	DCL	RAIMUNDO FONTENELE	20X14	64	OFFSET 90G
67	9	PAPO DEZ - DO OIAPOQUE AO CHUI	DCL	RAIMUNDO FONTENELE	20X14	64	OFFSET 90G
68	9	PAPO DEZ - JANELA MAGICA	DCL	ALECIO ALENCAR	21X14	47	OFFSET 90G
69	9	PAPO DEZ - O GRANDE CULPADO	DCL	RENAN ARCO-VERDE	20X14	64	OFFSET 90G
70	24	PAPO DEZ - OLHO POR OLHO	DCL	RAIMUNDO FONTENELE	20X14	48	OFFSET 90G
71	10	PAPO DEZ - OLIMPIADAS NO BAIRRO	DCL	BETO BEVILÁCQUA	20X14	48	OFFSET 90G
72	24	PAPO DEZ - PRAIA VAZIA	DCL	ALÉCIO ALENCAR	20X14	48	OFFSET 90G
73	10	PAPO DEZ - QUANTO VALE A SUA VIDA	DCL	RENAN ARCO-VERDE	20X14	64	OFFSET 90G
74	24	PAPO DEZ - QUEM NAO LE NAO VE	DCL	PAULO BENTANCUR	20X14	64	OFFSET 90G
75	10	PAPO DEZ - SO SE O COMPUTADOR DEIXAR	DCL	ANTHERO LUZ	20X14	64	OFFSET 90G
76	24	PAPO DEZ - TARZAN MINHOCA	DCL	JEFERSON ASSUNÇÃO	20X14	48	OFFSET 90G
77	9	PAPO DEZ - UM BOTAO NEGRO OUTRO BRANCO	DCL	BETO BEVILACQUA	20X14	48	OFFSET 90G
78	4	A REVOLUCAO DOS BICHOS HQ	EDITORA DO BRASIL SA	GEORGE ORWELL	16X23	135	OFFSET 90G
79	5	A VELHINHA E O PORCO	EDITORA DO BRASIL SA	ROSINHA	21X25	32	PAPEL COUCHE
80	2	A VERDADE E DE TODOS	EDITORA DO BRASIL SA	GISELDA LAPORTA NICOLELIS	0	48	PAPEL COUCHE
81	21	ABC DO TRAVA-LINGUA	EDITORA DO BRASIL SA	ROSINHA	25X21	32	PAPEL COUCHE
82	5	BEIJADOS PELO SOL	EDITORA DO BRASIL SA	ROGERIO ANDRADE BARBOSA	23X14	69	OFFSET 90G
83	4	PAPO RETO E PAPO CURVO	EDITORA DO BRASIL SA	JOAO LUIZ GUIMARAES	21X26	40	PAPEL COUCHE
84	3	TODO MUNDO JUNTO	EDITORA DO BRASIL SA	TELMA GUIMARAES	24X17	40	PAPEL COUCHE
85	5	O MENINO E O AVIADOR	EUREKA	FERNANDO HENRIQUE BECKER SILVA	25X29	34	PAPEL COUCHE
86	7	O QUE VOCE FARIA	EUREKA	JENNIFER MOORE-MALLINOS	24X21	95	PAPEL COUCHE
87	3	O RIO AMAZONAS	EUREKA	SAGMA FRANCIS - TRADUCAO: EDUARDO REIS DA SILVA	30X24	76	PAPEL COUCHE
88	8	OS SONHOS DE AGATHA	EUREKA	JACEGUARA DANTAS	25X25	36	PAPEL COUCHE
89	7	BREVE HISTORIA DE UM PEQUENO AMOR	FTD	MARINA COLASANTI	25X20	48	OFFSET 90G



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

CNPJ 44.428.506/0001-71 – Inscr. Est.. Isento

Rua Dr. Orensy Rodrigues da Silva, 341 - Centro - Fone (18) 3702-1000 - Fax (018) 3722-4399 - CEP 16.901-003 – Andradina - SP

90	18	LENDAS E MITOS DE INDIOS BRASILEIROS	FTD	WALDE MAR DE ANDRADE E SILVA	19X28	118	CAPA DURA
91	9	O CASEBRE DO FANTASMA	FTD	LUCI GUIMARAES WATANABE	14X21	63	OFFSET 90G
92	2	O DECRETO DA ALEGRIA	FTD	RUBEM ALVES	27X20	40	OFFSET 90G
93	1	UM AMIGO PARA SEMPRE	FTD	MARINA COLASANTI	22X17	47	OFFSET 90G
94	5	ATE PASSARINHO PASSA	GLOBAL	BARTOLOMEU CAMPOS QUEIROZ	23X16	32	CAPA DURA
95	2	COMO UMA CARTA DE AMOR	GLOBAL	MARINA COLASANTI	23X16	80	OFFSET 90G
96	1	CONFISSOES DE UM VIRA LATAS	GLOBAL	ORIGENES LESSA	23X15	103	OFFSET 90G
97	18	MAE, PAI, VOCES PODEM ME OUVIR?	GLOBAL	DESPINA MAVRIDOU	28X21	48	CAPA DURA
98	3	MEMORIA DAS PALAVRAS INDIGENAS	GLOBAL	LUÍS DONISETE BENZI GRUPIONI	21X21	68	OFFSET 90G
99	17	MEU PROFESSOR MEU HEROI	GLOBAL	A. CARRARO	23X15	102	OFFSET 90G
100	2	O RAPTO DO GAROTO DE OURO	GLOBAL	MARCOS REY	23X15	126	OFFSET 90G
101	1	O SEGREDO DA ONCINHA	GLOBAL	ANA MARIA MACHADO, ELISABETH TEIXEIRA	24X22	36	PAPEL COUCHE
102	17	OU ISTO OU AQUILO	GLOBAL	CECILIA MEIRELES	21X26	64	PAPEL COUCHE
103	12	PASSARINHO ME CONTOU	GLOBAL	ANA MARIA MACHADO	26X20	32	PAPEL COUCHE
104	16	PEDRO MALAZARTES COMO O DIABO GOSTA	GLOBAL	MARY FRANCA E ELIARDO FRNCA	27X18	32	PAPEL COUCHE
105	8	QUEM PERDE GANHA	GLOBAL	ANA MARIA MACHADO	23X16	37	PAPEL COUCHE
106	12	SAPATO FURADO	GLOBAL	MÁRIO QUINTANA	27X20	29	PAPEL COUCHE
107	5	TUTU O MENINO INDIO	GLOBAL	TONI BRANDÃO	16X23	83	PAPEL COUCHE
108	1	O GARIMPEIRO DO RIO DAS GARCAS	GLOBINHO	MONTEIRO LOBATO	23X17	64	OFFSET 90G
109	9	INCRIVEL TERRA - UM PLANETA EM MOVIMENTO	MANDALA	GRAHAME BAKER-SMITH	25X29	32	CAPA DURA
110	1	MEU MUNDO MEUS VALORES	MANDALA	JENNIFER MOORE MALLINOS - JULIA SEAL	24X21	95	PAPEL COUCHE
111	2	O DEVORADOR DE PIRATAS E A ARMADILHA DOURADA	MANDALA	JONNY DUDDLE	25X29	34	CAPA DURA
112	4	O MANUAL DOS SENTIMENTOS - O QUE ELES SIGNIFICAM?	MANDALA	JENNIFER MOORE MALLINOS / GUSTAVO	24X21	96	PAPEL COUCHE



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

CNPJ 44.428.506/0001-71 – Inscr. Est.. Isento

Rua Dr. Orensy Rodrigues da Silva, 341 - Centro - Fone (18) 3702-1000 - Fax (018) 3722-4399 - CEP 16.901-003 – Andradina - SP

				MAZALI			
113	3	O QUE VOCE VE QUANDO OLHA PARA UMA ARVORE	MANDALA	EMMA CARLISLE	24X30	38	CAPA DURA
114	1	O RITMO DA CHUVA	MANDALA	GRAHAME BAKER-SMITTH	29X25	34	CAPA DURA
115	2	MIL PASSAROS - BROCHURA COM CD	MELBOOKS	RUTH ROCHA	20X20	92	PAPEL COUCHE
116	5	A FANTASTICA FABRICA DE VIDROS	MELHORAMENTO S	PATRICIA ENGEL SECCO	24X17	62	PAPEL COUCHE
117	9	A VIZINHA ANTIPATICA QUE SABIA MATEMATICA	MELHORAMENTO S	ELIANA MARTINS	24X17	56	PAPEL COUCHE
118	3	AS PERNAS DE PAU DE NICOLAU	MELHORAMENTO S	ERIC PUYBARET	27X20	32	PAPEL COUCHE
119	7	DE GRAO EM GRAO O SUCESSO VEM NA MAO	MELHORAMENTO S	KATIE SMITH MILWAY	30X22	32	PAPEL COUCHE
120	2	MENINA DAS ESTRELAS	MELHORAMENTO S	ZIRALDO	23X15	96	OFFSET 90G
121	11	MENINA NINA	MELHORAMENTO S	ZIRALDO	27X20	37	OFFSET 90G
122	11	O MENINO MARROM	MELHORAMENTO S	ZIRALDO	27X20	31	PAPEL COUCHE
123	8	O MENINO QUADRADINHO	MELHORAMENTO S	ZIRALDO	27X20	32	PAPEL COUCHE
124	6	O MEU PE DE LARANJA LIMA	MELHORAMENTO S	JOSE MAURO DE VASCONCELOS	21X13	232	OFFSET 90G
125	2	PEQUENA ENCICLOPEDIA DA CURIOSIDADE INFANTIL	MELHORAMENTO S	TRADUCAO: ANTONIO CARLOS VILELA	20X20	128	PAPEL COUCHE
126	2	POEMAS COM SOL E SONS	MELHORAMENTO S	MELHORAMENT OS	21X21	72	PAPEL COUCHE
127	3	UMA PROFESSORA MUITO MALUQUINHA	MELHORAMENTO S	ZIRALDO	23X15	115	OFFSET 90G
128	6	A BRUXA ZELDA E OS 80 DOCINHOS	MODERNA	EVA FURNARI	26X18	39	PAPEL COUCHE
129	10	FELPO FILVA	MODERNA	EVA FURNARI	24X17	56	PAPEL COUCHE
130	14	LOLO BARNABE	MODERNA	EVA FURNARI	18X26	32	PAPEL COUCHE
131	7	O FEITICO DO SAPO	MODERNA	EVA FURNARI	18X26	39	PAPEL COUCHE
132	14	PANDOLFO BEREBA	MODERNA	EVA FURNARI	26X18	30	PAPEL COUCHE
133	2	A MAO E A LUVA EM QUADRINHOS	PEIROPOLIS	MACHADO DE ASSIS - POR ALEX MIR E ALEX GENARO	27X20	58	PAPEL COUCHE
134	9	MALALA PELO DIREITO DAS MENINAS A EDUCACAO	PEQUENA ZAHAR	RAPHAËLE FRIER	24X24	48	PAPEL COUCHE
135	2	E O TAMBOR DE CRIOLA	PROJETO	SONIA ROSA	25X25	32	PAPEL COUCHE



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

CNPJ 44.428.506/0001-71 – Inscr. Est.. Isento

Rua Dr. Orensy Rodrigues da Silva, 341 - Centro - Fone (18) 3702-1000 - Fax (018) 3722-4399 - CEP 16.901-003 – Andradina - SP

136	33	SULWE	ROCCO	LUPITA NYONGO	21X26	48	CAPA DURA
137	70	O MISTERIO DO COELHO PENSANTE E OUTROS CONTOS	ROCCO JOVENS LEITORES	CLARICE LISPECTOR	15X23	80	OFFSET 90G
138	4	CANTARIM DE CANTARA	ROVELLE	SYLVIA ORTHOFF	27X21	54	OFFSET 90G
139	3	O CASACO	ROVELLE	SONIA ROSA	22X16	32	CAPA DURA
140	1	O HEROI IMOVEL	ROVELLE	ROSA AMANDA STRAUZ E RUI DE OLIVEIRA	27X21	36	CAPA DURA
141	14	BISA BIA BISA BEL	SALAMANDRA	ANA MARIA MACHADO	23X16	80	OFFSET 90G
142	3	DE REPENTE DA CERTO	SALAMANDRA	RUTH ROCHA	16X23	63	PAPEL COUCHE
143	12	O AMIGO DO REI	SALAMANDRA	RUTH ROCHA	28X23	32	PAPEL COUCHE
144	2	O QUE OS OLHOS NAO VEEM	SALAMANDRA	RUTH ROCHA	23X16	40	OFFSET 90G
145	13	O REIZINHO MANDAO	SALAMANDRA	RUTH ROCHA	23X16	39	PAPEL COUCHE
146	2	UM MACACO PRA FRENTE	SALAMANDRA	RUTH ROCHA	28X23	40	PAPEL COUCHE
147	3	A VOZ DO SILENCIO	SCIPIONE	GISELDA LAPORTA NICOLELIS	22X15	61	OFFSET 90G
148	1	O PRINCIPE E O MENDIGO	SCIPIONE	MARK TWIN	26X19	48	PAPEL COUCHE
149	2	1001 FANTASMAS	SEGUINTE	HELOISA PRIETO	20X14	89	OFFSET 90G
150	4	CONTOS CLASSICOS - A BELA ADORMECIDA (QUADRINHOS)	SONAR	ADAPTACAO GUILHERME MATEUS DOS SANTOS	28X21	32	PAPEL COUCHE
151	5	CONTOS CLASSICOS - A BELA E A FERA (QUADRINHOS)	SONAR	GUILHERME MATEUS DOS SANTOS	28X21	32	PAPEL COUCHE
152	4	CONTOS CLASSICOS - BRANCA DE NEVE (QUADRINHOS)	SONAR	RAMON M. SCHEIDEMANT EL	28X21	32	PAPEL COUCHE
153	4	CONTOS CLASSICOS - CHAPEUZINHO VERMELHO (QUADRINHOS)	SONAR	RAMON M. SCHEIDEMANT EL	28X21	32	PAPEL COUCHE
154	5	CONTOS CLASSICOS - CINDERELA (QUADRINHOS)	SONAR	RAMON M. SCHEIDEMANT EL	29X21	32	PAPEL COUCHE
155	5	CONTOS CLASSICOS - JOAO E O PE DE FEIJAO (QUADRINHOS)	SONAR	RAMON M. SCHEIDEMANT EL	28X21	32	PAPEL COUCHE
156	5	CONTOS CLASSICOS - O GATO DE BOTAS (QUADRINHOS)	SONAR	RAMON M. SCHEIDEMANT EL	28X21	32	PAPEL COUCHE
157	5	CONTOS CLASSICOS - OS TRES PORQUINHOS E O LOBO MAU (QUADRINHOS)	SONAR	RAMON M. SCHEIDEMANT EL	28X21	32	PAPEL COUCHE



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

CNPJ 44.428.506/0001-71 – Inscr. Est.. Isento

Rua Dr. Orensy Rodrigues da Silva, 341 - Centro - Fone (18) 3702-1000 - Fax (018) 3722-4399 - CEP 16.901-003 – Andradina - SP

158	5	CONTOS CLASSICOS - PINOQUIO (QUADRINHOS)	SONAR	RAMON M. SCHEIDEMANT EL	28X21	32	PAPEL COUCHE
159	5	CONTOS CLASSICOS - RAPUNZEL EM QUADRINHOS	SONAR	JOSE ANTONIO SAIA SIQUEIRA	28X21	32	PAPEL COUCHE
160	5	SATIRAS EM QUADRINHOS - A FERA QUE NAO TINHA BELA	SONAR	RAMON M. SCHEIDEMANT EL	28X21	32	PAPEL COUCHE
161	4	SATIRAS EM QUADRINHOS - A MENINA PINOQUIO	SONAR	RAMON M. SCHEIDEMANT EL	28X21	32	OFFSET 90G
162	3	SATIRAS EM QUADRINHOS - A PROPOSTA MALUCA DO PRINCEPE SAPO	SONAR	GUILHERME MATEUS DOS SANTOS	28X21	32	PAPEL COUCHE
163	3	SATIRAS EM QUADRINHOS - AS TRAVESSURAS DE UM OGRO DE TALENTO	SONAR	RAMON M. SCHEIDEMANT EL	28X21	32	PAPEL COUCHE
164	3	SATIRAS EM QUADRINHOS - DESVENTURAS DE UM PATINHO BONITO	SONAR	RAMON M. SCHEIDEMANT EL	28X21	32	PAPEL COUCHE
165	2	SATIRAS EM QUADRINHOS - FADA MALVADA BRUXA ENCANTADA	SONAR	RAMON M. SCHEIDEMANT EL	28X21	32	PAPEL COUCHE
166	4	SATIRAS EM QUADRINHOS - JOAO E MARIA E AS ARMADILHAS DA BRUXA COZINHEIRA	SONAR	GUILHERME MATEUS DOS SANTOS	28X21	32	PAPEL COUCHE
167	2	SATIRAS EM QUADRINHOS - NINGUEM TEM MEDO DO LOBO MAU	SONAR	RAMON M. SCHEIDEMANT EL	28X21	32	PAPEL COUCHE
168	1	SATIRAS EM QUADRINHOS - O CHAPELEIRO LOUCO NO PAIS SEM MARAVILHAS	SONAR	GUILHERME MATEUS DOS SANTOS	28X21	32	PAPEL COUCHE
169	2	SATIRAS EM QUADRINHOS - O GALO DE BOTAS	SONAR	JESSICA SBORZ	28X21	32	PAPEL COUCHE
170	3	CLASSICOS DA LITERATURA - O TRISTE FIM DE POLICARPO QUARESMA	TODOLIVRO	LIMA BARRETO	23,5X16	32	PAPEL COUCHE
171	2	A FOFOQUEIRA FOFOCADA / UMA TAL ADRIANA	TRIBOS	PEDRO BANDEIRA	23X15	32	PAPEL COUCHE
172	2	A NUVEM QUE NAO QUERIA CHOVER	TRIBOS	MICHELE IACocca	28X24	40	PAPEL COUCHE
173	2	A PROMESSA DO FAZENDEIRO / SO QUE TEM UMA DIFERENCA	TRIBOS	PEDRO BANDEIRA	23X15	32	PAPEL COUCHE
174	8	ALFABETO POETICO DOS NOMES	TRIBOS	PABLO MORENO	28X21	39	PAPEL COUCHE
175	9	AS AVENTURAS DE GULLIVER EM LILLIPUT	TRIBOS	LEO CUNHA	28X24	64	PAPEL COUCHE
176	13	COLECAO - REINACOES DA GAROTADA	TRIBOS	PEDRO BANDEIRA E MOACIR	19X26	28	PAPEL COUCHE



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

CNPJ 44.428.506/0001-71 – Inscr. Est.. Isento

Rua Dr. Orensy Rodrigues da Silva, 341 - Centro - Fone (18) 3702-1000 - Fax (018) 3722-4399 - CEP 16.901-003 – Andradina - SP

				RODRIGUES			
177	7	DE MUITO LONGE	TRIBOS	ANA MARIA MACHADO	24X28	36	PAPEL COUCHE
178	12	HISTORIAS DE ARREPIAR - MEU QUERIDO ROBO	TRIBOS	PEDRO BANDEIRA / MOACIR RODRIGUES	26X19	39	PAPEL COUCHE
179	12	HISTORIAS DE ARREPIAR - O HOMEM MONTANHA	TRIBOS	PEDRO BANDEIRA	26X19	39	PAPEL COUCHE
180	13	HISTORIAS DE ARREPIAR - OS TRES IRMAOS / O SUAVE MILAGRE / A AIA	TRIBOS	PEDRO BANDEIRA / MOACIR RODRIGUES	26X19	39	PAPEL COUCHE
181	13	HISTORIAS DE ARREPIAR - POBRE CACHORRINHA! / A FICHA MAIS BONITA / A VENDEDORA DE FOSFOROS	TRIBOS	PEDRO BANDEIRA / MOACIR RODRIGUES	26X19	39	PAPEL COUCHE
182	12	HISTORIAS DE ARREPIAR - PROMESSA MACABRA	TRIBOS	PEDRO BANDEIRA / MOACIR RODRIGUES	26X19	39	PAPEL COUCHE
183	12	HISTORIAS DE ASSOMBRAR - A GRAVATA BORBOLETA	TRIBOS	PEDRO BANDEIRA	26X19	40	PAPEL COUCHE
184	12	HISTORIAS DE ASSOMBRAR - EU NUNCA VOU TE DEIXAR	TRIBOS	PEDRO BANDEIRA	26X19	40	PAPEL COUCHE
185	11	HISTORIAS DE ASSOMBRAR - UM HOMEM SEM CONSCIENCIA	TRIBOS	PEDRO BANDEIRA	26X19	40	PAPEL COUCHE
186	11	HISTORIAS DE ASSOMBRAR - UMA BOA NOITE DE SONO - O CHAVEIRO DOURADO - O SACRIFICIO DE UMA CRIANCA	TRIBOS	PEDRO BANDEIRA	26X19	40	PAPEL COUCHE
187	11	HISTORIAS DE ASSOMBRAR - UMA CARTA PARA O VOVO - BENDITA PROFESSORA - A DECISAO	TRIBOS	PEDRO BANDEIRA	26X19	40	PAPEL COUCHE
188	3	NAO SE MATA NA MATA LEMBRANCAS DE RONDON	TRIBOS	ANA MARIA MACHADO	28X24	31	PAPEL COUCHE
189	20	O CACHIMBO DO SACI / PITANDO O SETE	TRIBOS	O INCRIVEL INSPETOR ALMEIDA	23X15	32	PAPEL COUCHE
190	10	O INCRIVEL INSPETOR ALMEIDA / O GRANDE MENTIROSO	TRIBOS	PEDRO BANDEIRA E MOACIR RODRIGUES	23X15	32	PAPEL COUCHE
191	11	O MENINO QUE VIROU ESCRITOR	TRIBOS	ANA MARIA MACHADO	28X24	32	PAPEL COUCHE
192	5	O PROFESSOR DE BURROS / O BANDO DESALTEADORES	TRIBOS	PEDRO BANDEIRA	15X23	32	PAPEL COUCHE
193	2	PALMAS PARA JOAO CRISTIANO - PARA HANS	TRIBOS	ANA MARIA MACHADO	28X24	32	PAPEL COUCHE



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

CNPJ 44.428.506/0001-71 – Inscr. Est.. Isento

Rua Dr. Orensy Rodrigues da Silva, 341 - Centro - Fone (18) 3702-1000 - Fax (018) 3722-4399 - CEP 16.901-003 – Andradina - SP

		CHRISTIAN ANDERSEN					
194	5	UMA ESCOLA NO MEIO DO CAMINHO	TRIBOS	LEO CUNHA	17X24	83	OFFSET 90G
195	3	A CABANA	VALE DAS LETRAS	RAMON M. SCHEIDEMANT EL	21X15	71	OFFSET 90G
196	4	A CAPSULA DO TEMPO	VALE DAS LETRAS	ARISTEO FOLONI JUNIOR	21X15	67	OFFSET 90G
197	19	CARAPANA E O POVO SEM SONO	VALE DAS LETRAS	FERNANDO HENRIQUE BECKER SILVA	21X15	55	OFFSET 90G
198	3	GAROTO ESTRANHO	VALE DAS LETRAS	ARISTEO FOLONI JUNIOR	21X15	71	PAPEL COUCHE
199	6	DIARIO DE UM BANANA 1 - UM ROMANCE EM QUADRINHOS	VERGARA & RIBAS EDITORAS SA	JEFF KINNEY	21X14	217	OFFSET 90G
200	14	DIARIO DE UM BANANA 2 - RODRICK E O CARA	VERGARA & RIBAS EDITORAS SA	JEFF KINNEY	21X14	216	OFFSET 90G
201	13	DIARIO DE UM BANANA 3 - A GOTA D AGUA	VERGARA & RIBAS EDITORAS SA	JEFF KINNEY	21X14	217	OFFSET 90G
202	8	DIARIO DE UM BANANA 4 - DIAS DE CAO	VERGARA & RIBAS EDITORAS SA	JEFF KINNEY	21X14	214	OFFSET 90G
203	13	DIARIO DE UM BANANA 5 - A VERDADE NUA E CRUA	VERGARA & RIBAS EDITORAS SA	JEFF KINNEY	21X14	217	OFFSET 90G
204	13	DIARIO DE UM BANANA 6 - CASA DOS HORRORES	VERGARA & RIBAS EDITORAS SA	JEFF KINNEY	21X14	217	OFFSET 90G
205	8	DIARIO DE UM BANANA 8 - MARE DE AZAR	VERGARA & RIBAS EDITORAS SA	JEFF KINNEY	21X14	217	OFFSET 90G
206	15	DIARIO DE UM BANANA 9 - CAINDO NA ESTRADA	VERGARA & RIBAS EDITORAS SA	JEFF KINNEY	21X14	215	OFFSET 90G
207	2	A GATINHA NA CIDADE	VIZU	SUSIE LINN - TRADUCAO: VIZU EDITORA	26X26	26	CAPA DURA
208	15	A MARAVILHOSA E HORRIPILANTE CASA DA VOVO	VIZU	MERITXELL MARTI	23X29	36	CAPA DURA
209	14	A UNIAO FAZ A FORCA	VIZU	TEA ORSI E MAX TEMPORELLI	20X25	88	CAPA DURA
210	3	ARGH ESTEGOSSAURO	VIZU	THE CLEVER FACTORY	36X23	10	CARTONADO
211	1	CHOMP APATOSSAURO	VIZU	THE CLEVER FACTORY	36X22	10	CARTONADO
212	3	DE ONDE VEM OS BEBES?	VIZU	HEATH MCKENZIE	23X27	24	CAPA DURA
213	17	DINHEIRO NAO DA EM ARVORE	VIZU	HEATH MCKENZIE	24X28	22	CAPA DURA
214	17	E ERRANDO QUE SE APRENDE	VIZU	MAX TEMPORELLI E BARBARA GOZZI	28X25	88	CAPA DURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

CNPJ 44.428.506/0001-71 – Inscr. Est.. Isento

Rua Dr. Orensy Rodrigues da Silva, 341 - Centro - Fone (18) 3702-1000 - Fax (018) 3722-4399 - CEP 16.901-003 – Andradina - SP

215	15	EU VOCE E O PAPO DA COMIDA SAUDAVEL	VIZU	HEATH MCKENZIE	24X28	22	CAPA DURA
216	3	EXPLORANDO A MONTANHA	VIZU	LENKA CHYTILOVA	23X23	12	CARTONADO
217	1	EXPLORANDO A NOITE SELVAGEM	VIZU	LENKA CHYTILOVA MARTIN SOJDR	23X23	12	CARTONADO
218	4	GRRR TRICERATOPE	VIZU	THE CLEVER FACTORY	36X23	10	CARTONADO
219	1	MEU PEQUENO CORACAO PARTIDO	VIZU	ELIF YEMENICI - TRADUCAO VIZU EDITORA	24X24	30	PAPEL COUCHE
220	3	NEM MAIS UM PIU	VIZU	JOSHUA GEORGE - TRADUCAO DEAN GRAY	26X26	26	PAPEL COUCHE
221	2	NEM SEMPRE PODE SE TER TUDO	VIZU	HEATH MCKENZIE	24X28	22	CAPA DURA
222	3	O BURRINHO CINZENTO	VIZU	NICOLE SNITSELAAR - TRADUCAO VIZU EDITORA	26X26	26	CAPA DURA
223	3	O CLIMA NA TERRA	VIZU	MAIKE BIEDERSTAEDT	31X22	14	CAPA DURA
224	4	POR DENTRO DOS NINHOS	VIZU	RADKA PIRO	22X22	12	CARTONADO
225	3	POR QUE O CEU E AZUL?	VIZU	HEATH MCKENZIE	23X27	24	CAPA DURA
226	2	ROAR TIRANOSSAURO REX	VIZU	THE CLEVER FACTORY	36X24	10	CARTONADO
227	5	SAI DA FRENTE QUE É URGENTE	VIZU	QUENTIN GREBAN	24X31	28	CAPA DURA
228	7	UMA AVENTURA NA SELVA	VIZU	LENKA CHYTILOVÁ	25X21	12	CARTONADO
229	4	UMA EXPEDICAO NA FLORESTA	VIZU	MAGDA GARGULAKOVÁ	24X21	12	CARTONADO

2. MODELO DE EXECUÇÃO E PAGAMENTO

Condições de Entrega

2.1. O prazo de entrega do objeto é de 15 (quinze) dias, contados da emissão do pedido de compra.

2.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 2 (dois) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

2.3. Os produtos deverão ser entregues nos endereços especificados nos pedidos/empenhos, que serão fornecidos ao licitante vencedor.

Prazo e Forma de Pagamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

CNPJ 44.428.506/0001-71 – Inscr. Est.. Isento

Rua Dr. Orensy Rodrigues da Silva, 341 - Centro - Fone (18) 3702-1000 - Fax (018) 3722-4399 - CEP 16.901-003 – Andradina - SP

2.3. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

2.4. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

2.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

2.6. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

2.6.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

2.6.2. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

3. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

3.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de PREGÃO ELETRÔNICO, ou a modalidade que for julgada pertinente, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO POR LOTE.

Forma de fornecimento

3.2. O fornecimento do objeto será de forma integral.

4. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

4.1. O custo estimado total da contratação é de **R\$ 404.917,68 (quatrocentos e quatro mil, novecentos e dezessete reais e sessenta e oito centavos)** conforme custos unitários apostos na tabela citada no item 1.1 deste Termo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

CNPJ 44.428.506/0001-71 – Inscr. Est.. Isento

Rua Dr. Orensy Rodrigues da Silva, 341 - Centro - Fone (18) 3702-1000 - Fax (018) 3722-4399 - CEP 16.901-003 – Andradina - SP

PROCESSO LICITATÓRIO 118/2024 PREGÃO 97/2024

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA

Razão Social:		
CNPJ(MF):	Inscrição Estadual:	
Endereço:		
Cidade:	Estado:	
Fone:	E-mail:	
Banco:	Agência:	Conta
Nome do responsável legal para a assinatura do contrato:		
RG:	CPF:	
Data Nasc.:	E-mail:	
Endereço:	Cidade/UF:	
Nacionalidade:	Cargo:	
Estado Civil:	Telefone:	

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	BIBLIOTECA DA EDUCAÇÃO INFANTIL: COM 121 TÍTULOS, DIVIDIDOS EM 336 VOLUMES, CONFORME DESCRITO NO ANEXO I	LOTE	2		
2	BIBLIOTECA DO ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 3º ANO: COM 314 TÍTULOS, DIVIDIDOS EM 2230 VOLUMES, CONFORME DESCRITO NO ANEXO II	LOTE	2		
3	BIBLIOTECA DO ENSINO FUNDAMENTAL 4º E 5º ANO: COM 229 TÍTULOS, DIVIDIDOS EM 2128 VOLUMES, CONFORME DESCRITO NO ANEXO III	LOTE	2		
TOTAL					

I. VALIDADE DA PROPOSTA

O prazo de validade da proposta é de: __ (____) 60 dias

II. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

O critério de julgamento será o de **MENOR PREÇO, POR LOTE.**

Declaro, sob as penas da lei, que os serviços ofertados atendem todas as especificações exigidas no edital e que o preço indicado contempla todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, seguro, frete, lucro entre outros.

Data:

Nome e assinatura do Proponente:

OBS: A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO SUSPENDE O PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA ATÉ DECISÃO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

CNPJ 44.428.506/0001-71 – Inscr. Est.. Isento

Rua Dr. Orensy Rodrigues da Silva, 341 - Centro - Fone (18) 3702-1000 - Fax (018) 3722-4399 - CEP 16.901-003 – Andradina - SP

PROCESSO LICITATÓRIO 118/2024 PREGÃO 97/2024

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA (papel timbrado da licitante)

Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio

Prefeitura Municipal de Andradina/SP

PREGÃO 97/2024

Pelo presente instrumento, a empresa, CNPJ nº, com sede na, através de seu representante legal infra-assinado, que:

() Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se **enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14**, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

* Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.

a. Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público

b. Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade.

c. Declaramos, para os devidos fins que não possuímos em nosso corpo social, nem no quadro funcional, empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

d. Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

e. Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a)....., Portador(a) do RG sob nº e CPF nº, cuja função/cargo é....., responsável pela assinatura do Contrato, Ata de Registro de Preços ou equivalente.

f. Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório seja através do telefone (...) ou encaminhado para o Email



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

CNPJ 44.428.506/0001-71 – Inscr. Est.. Isento

Rua Dr. Orensy Rodrigues da Silva, 341 - Centro - Fone (18) 3702-1000 - Fax (018) 3722-4399 - CEP 16.901-003 – Andradina - SP

g. Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

(Local/Data)

(Nome Legível/Cargo)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

CNPJ 44.428.506/0001-71 – Inscr. Est.. Isento

Rua Dr. Orensy Rodrigues da Silva, 341 - Centro - Fone (18) 3702-1000 - Fax (018) 3722-4399 - CEP 16.901-003 – Andradina - SP

PROCESSO LICITATÓRIO 118/2024 PREGÃO 97/2024

ANEXO IV

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ____/2024

Aos _____ dias do mês de _____ do ano de dois mil e vinte e quatro, na Prefeitura do Município de Andradina, localizada na Rua Dr. Orensy Rodrigues da Silva, nº 341 – Andradina-SP, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 44.428.506/0001-71, neste ato representado pelo **Sr. Mario Celso Lopes**, brasileiro, casado, Prefeito, portador da cédula de identidade – R.G. n.º 7.376.321-4 SSP/SP, e inscrito no CPF (M/F) sob o nº. 704.912.248-34, residente no Município de Andradina, Estado de São Paulo, na Avenida São Francisco, 3279, Estância MCL, bairro São Francisco, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, pelo Decreto Municipal 7.695/2024, e, respectivamente, observadas às alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais, considerando a classificação das propostas e a respectiva homologação da licitação, RESOLVEM registrar o preço da(s) empresa(s), nas quantidades estimadas, de acordo com as classificações por elas alcançadas, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei, Decretos e Portarias supracitadas e em conformidade com as disposições a seguir:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Registro de Preços para a aquisição de obras literárias para a composição do acervo bibliográfico das unidades escolares, em conformidade com o Edital e seus anexos.

CLAUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Empresa			
CNPJ		Inscrição Estadual	
Endereço			
Telefone		Email	
Representante			
CPF		RG:	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

CNPJ 44.428.506/0001-71 – Inscr. Est.. Isento

Rua Dr. Orensy Rodrigues da Silva, 341 - Centro - Fone (18) 3702-1000 - Fax (018) 3722-4399 - CEP 16.901-003 – Andradina - SP

Item	Qtd	Unid	Descrição mínima do objeto	Marca	V. Unit	V. Total
XX	XX	XX	XX	XX	XX	XX

CLÁUSULA TERCEIRA - DO LOCAL, CONDIÇÕES E PRAZO DE ENTREGA

3.1. A entrega do objeto dar-se-á de forma total, no prazo de até 15 (quinze) dias, contados do recebimento do “**PEDIDO**” emitido pela **CONTRATANTE**, a qual constará todas as informações necessárias para a entrega do objeto.

CLAUSULA QUARTA - VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

4.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

4.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

4.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pela administração por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.2.1. O instrumento contratual de que trata o item acima deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

4.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

4.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital ou no aviso de contratação direta e se obrigar nos limites dela;

4.5. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

4.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

CNPJ 44.428.506/0001-71 – Inscr. Est.. Isento

Rua Dr. Orensy Rodrigues da Silva, 341 - Centro - Fone (18) 3702-1000 - Fax (018) 3722-4399 - CEP 16.901-003 – Andradina - SP

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS E DA FORMA DE PAGAMENTO

5.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dias) dias, contados da data de emissão do Atestado de Recebimento, por meio de depósito na conta corrente em favor do licitante vencedor.

5.1.1. Em hipótese alguma será efetuado pagamento antecipado.

5.1.2. A simples emissão de nota fiscal/fatura não torna exigível o pagamento, sendo necessário o prévio empenho e sua regular liquidação.

5.2. Nenhum pagamento será efetuado à licitante enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação, inclusive financeira, que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamento de preços, correção monetária ou compensação financeira, indenização, etc. de acordo com o artigo 356 da Lei Complementar n.º 50/1997.

5.3. O setor requisitante é a responsável pelo encaminhamento e acompanhamento do andamento do processo de pagamento até a sua efetiva liquidação. A fim de evitar qualquer penalidade indevida ao município, ocorrendo eventuais atrasos por parte exclusiva da CONTRATADA, antes da regular liquidação, caberá ao setor requisitante:

5.3.1. Comunicar/notificar a CONTRATADA sobre a irregularidade;

5.3.2. Elaborar relatório pormenorizado sobre a ocorrência e das providências efetuadas para o saneamento;

5.3.3. Juntar os documentos comprobatórios das providências tomadas (ofício, email, etc).

5.4. O pagamento será feito mediante depósito na conta bancária fornecida pela licitante, conforme informação do n.º da agência, banco e conta corrente na referida Nota Fiscal.

CLÁUSULA SEXTA – ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021 devendo ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

CNPJ 44.428.506/0001-71 – Inscr. Est.. Isento

Rua Dr. Orensy Rodrigues da Silva, 341 - Centro - Fone (18) 3702-1000 - Fax (018) 3722-4399 - CEP 16.901-003 – Andradina - SP

CLÁUSULA SÉTIMA – NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a administração convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, a administração convocará os fornecedores na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, a administração procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer a administração a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pela administração e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, a administração convocará os fornecedores, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

7.2.4. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, a administração atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

CLÁUSULA OITAVA – CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS E PENALIDADES

8.1. O registro do fornecedor será cancelado, quando o fornecedor:

8.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

8.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

CNPJ 44.428.506/0001-71 – Inscr. Est.. Isento

Rua Dr. Orensy Rodrigues da Silva, 341 - Centro - Fone (18) 3702-1000 - Fax (018) 3722-4399 - CEP 16.901-003 – Andradina - SP

8.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no art. 21, § 2º, do Decreto nº 7.695/2024; ou

8.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá a administração, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

8.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 8.1 será formalizado por despacho da administração, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

8.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, a administração poderá convocar os licitantes participantes observada a ordem de classificação.

8.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pela administração, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

8.4.1. Por razão de interesse público;

8.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

8.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do art. 21, § 2º do Decreto nº 7.695/2024.

8.5. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

CLÁUSULA NONA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A existência de preços registrados não obriga a administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa à licitação, sendo assegurada ao beneficiário do Registro, preferência em igualdade de condições.

9.2. A administração poderá, a qualquer tempo, cancelar o Registro de Preços, no interesse público, sem que caiba direito a indenização de qualquer espécie, em especial quando os preços se apresentarem superiores aos praticados no mercado, ou pela empresa detentora da ata, quando mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências do presente instrumento, observadas as disposições legais pertinentes.

9.3. Qualquer solicitação da empresa detentora da ata deverá ser protocolada através do endereço eletrônico licitacao@andradina.sp.gov.br ou junto ao Departamento de Compras e Licitações.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

CNPJ 44.428.506/0001-71 – Inscr. Est.. Isento

Rua Dr. Orensy Rodrigues da Silva, 341 - Centro - Fone (18) 3702-1000 - Fax (018) 3722-4399 - CEP 16.901-003 – Andradina - SP

9.4. O compromisso de fornecimento só estará caracterizado mediante o recebimento, pela empresa, da autorização de fornecimento e após a devida assinatura da ata de registro de preços.

CLÁUSULA DEZ - FORO

As partes elegem de comum acordo, o Foro da Comarca de Andradina-SP para toda e qualquer ação da presente Ata de Registro de Preços.

Andradina-SP, __ de _____ de 2024

MUNICÍPIO DE ANDRADINA

Mario Celso Lopes

Prefeito

_____ (contratada)
_____ (representante)
_____ (cargo)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

CNPJ 44.428.506/0001-71 – Inscr. Est.. Isento

Rua Dr. Orensy Rodrigues da Silva, 341 - Centro - Fone (18) 3702-1000 - Fax (018) 3722-4399 - CEP 16.901-003 – Andradina - SP

PROCESSO LICITATÓRIO 118/2024 PREGÃO 97/2024

ANEXO VI

MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº ____/____/2024

DATA: ____/____/2024

CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ANDRADINA E A EMPRESA (.....)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ANDRADINA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 44.428.506/0001-71, com sede na Rua Dr. Orensy Rodrigues da Silva, nº. 341, neste ato representado pelo **Sr. Mario Celso Lopes**, brasileiro, casado, Prefeito, portador da cédula de identidade – R.G. nº 7.376.321-4 SSP/SP, e inscrito no CPF (M/F) sob o nº. 704.912.248-34, residente no Município de Andradina, Estado de São Paulo, na Avenida São Francisco, 3279, Estância MCL, bairro São Francisco, doravante denominado **CONTRATANTE**.

CONTRATADA: (...), pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº. (...), com sede na cidade de (...), Estado de (...), na Rua (...), nº. (...), bairro (...), neste ato representada pelo Sr.(a). (...), nacionalidade, estado civil, profissão, portador da cédula de identidade – R.G. nº. (...), inscrito no CPF/MF sob nº. (...), residente na Rua (...), nº. (...), doravante denominada CONTRATADA, tem entre si justo e contratado o que se segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a aquisição de obras literárias para a composição do acervo bibliográfico das unidades escolares, conforme especificação e condições constantes no edital e seus anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA – CONDIÇÕES DE ENTREGA

A entrega do objeto dar-se-á de forma total, no prazo de até 15 (quinze) dias, contados do recebimento do “**PEDIDO**” emitido pela **CONTRATANTE**, a qual constará todas as informações necessárias para a entrega do objeto.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR, DOS RECURSOS E DO PAGAMENTO

3.1. O valor do presente contrato é de R\$ _____ (_____), referente ao(s) item(s) abaixo descritos, conforme mencionado na cláusula primeira, nos exatos termos do edital.

Item	Qtd	Unid	Descrição mínima do objeto	Marca	V. Unit	V. Total
XX	XX	XX	XX	XX	XX	XX



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

CNPJ 44.428.506/0001-71 – Inscr. Est.. Isento

Rua Dr. Orensy Rodrigues da Silva, 341 - Centro - Fone (18) 3702-1000 - Fax (018) 3722-4399 - CEP 16.901-003 – Andradina - SP

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3. O pagamento será efetuado no prazo de 10 (dez) dias, contados da data de emissão do Atestado de Recebimento, por meio de depósito na conta corrente em favor do licitante vencedor.

3.4. As despesas decorrentes da contratação, objeto do presente contrato, correrão por conta da dotação orçamentária abaixo descrita, autorizadas no orçamento vigente, conforme segue:

Unidade Orçamentária: XX.XXX.XXXX.XXXX

Elemento de despesas: X.X.XX.XX

CLÁUSULA QUARTA - VIGENCIA DO CONTRATO

2.1. A vigência do contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura, encerrando-se em XX (XXXXX) dias, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DOS ADITAMENTOS

5.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

5.3. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. A Contratada deverá cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

6.1.1. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

6.1.2. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

CNPJ 44.428.506/0001-71 – Inscr. Est.. Isento

Rua Dr. Orensy Rodrigues da Silva, 341 - Centro - Fone (18) 3702-1000 - Fax (018) 3722-4399 - CEP 16.901-003 – Andradina - SP

6.1.3. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

6.1.4. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

6.1.5. A contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos:

6.1.5.1. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal e relativa à Seguridade Social, a ser feita com a apresentação da Certidão de Regularidade Fiscal, emitida com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN 1.751, de 02/10/2014; Fazenda Estadual, mediante a apresentação da Certidão Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa, relativa ao ICMS – Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços; e Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa, em relação aos Tributos Mobiliários;

6.1.5.2. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), através da apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal, nos termos do art. 7º da Lei 8.036, de 11/05/90; e

6.1.5.3. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa, nos termos do Título VII-A da CLT, aprovada pelo Decreto-Lei 5.452, de 01 de agosto de 1943.

6.1.6. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação

6.1.7. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. São obrigações do Contratante:

7.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

7.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

7.1.3. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

CNPJ 44.428.506/0001-71 – Inscr. Est.. Isento

Rua Dr. Orensy Rodrigues da Silva, 341 - Centro - Fone (18) 3702-1000 - Fax (018) 3722-4399 - CEP 16.901-003 – Andradina - SP

7.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

7.1.5. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

7.1.6. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

7.1.7. Cientificar a Secretaria de Negócios Jurídicos para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

7.1.8. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

7.1.9. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA OITAVA – PENALIDADES

8.1. A licitante, que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com o Município de Andradina, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital e no contrato, quando for o caso, e das demais cominações legais.

8.2. A sanção de que trata o subitem anterior poderá ser aplicada juntamente com as multas previstas neste Edital, garantindo o exercício do direito de prévia e ampla defesa.

8.3. A **CONTRATADA** estará sujeita ainda:

8.3.1. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, quando ocorrer à inexecução total ou parcial do contrato, bem como, a sua rescisão unilateral, por culpa exclusiva da contratada, sem prejuízo de outras sanções previstas em Lei;

8.3.2. Multa de 2% (dois por cento) sobre o valor total do contrato, por dia de atraso na execução do objeto, limitada ao percentual estabelecido no subitem anterior;

8.4. O descumprimento do contrato ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

CLÁUSULA NONA – PUBLICAÇÃO

Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

CNPJ 44.428.506/0001-71 – Inscr. Est.. Isento

Rua Dr. Orensy Rodrigues da Silva, 341 - Centro - Fone (18) 3702-1000 - Fax (018) 3722-4399 - CEP 16.901-003 – Andradina - SP

CLÁUSULA DEZ - DO FORO

As partes elegem de comum acordo, o Foro Municipal de Andradina do Estado de São Paulo para a solução dos conflitos eventualmente decorrente da presente relação contratual.

E, conforme os termos e cláusulas do presente contrato firmam-no em três vias de igual teor.

Andradina-SP, __ de _____ de 2024

MUNICÍPIO DE ANDRADINA

Mario Celso Lopes
Prefeito

_____ (contratada)
_____ (representante)
_____ (cargo)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

CNPJ 44.428.506/0001-71 – Inscr. Est. Isento

Rua Dr. Orensy Rodrigues da Silva, 341 - Centro - Fone (18) 3702-1000 - Fax (018) 3722-4399 - CEP 16.901-003 – Andradina - SP

PROCESSO LICITATÓRIO 118/2024 PREGÃO 97/2024

ANEXO VI

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: _____

CONTRATADO: _____

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): _____

OBJETO: _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber

LOCAL e DATA: _____

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: _____

Cargo: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

CNPJ 44.428.506/0001-71 – Inscr. Est.. Isento

Rua Dr. Orensy Rodrigues da Silva, 341 - Centro - Fone (18) 3702-1000 - Fax (018) 3722-4399 - CEP 16.901-003 – Andradina - SP

CPF: _____

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. (inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021).



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

CNPJ 44.428.506/0001-71 – Inscr. Est.. Isento

Rua Dr. Orensy Rodrigues da Silva, 341 - Centro - Fone (18) 3702-1000 - Fax (018) 3722-4399 - CEP 16.901-003 – Andradina - SP

PROCESSO LICITATÓRIO 118/2024 PREGÃO 97/2024

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TRIBUNAL

CONTRATANTE: PREFEITURA DE ANDRADINA

CNPJ: 40.428.506/0001-71

CONTRATADA:

CNPJ:

CONTRATO N°:

DATA DE ASSINATURA:

VIGENCIA:

OBJETO:

VALOR:

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Andradina/SP, _____ de _____ de 2024.

MARIO CELSO LOPES
Prefeito